



**Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências
Sociais**

Curso de Relações Internacionais

Monografia

GABRIELA COELHO DA COSTA

**O IMPACTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E
FITOSSANITÁRIAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL:**

**UMA ABORDAGEM DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO
EUROPÉIA**

Brasília

2008

GABRIELA COELHO DA COSTA

**O IMPACTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E
FITOSSANITÁRIAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL:**

**UMA ABORDAGEM DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO
EUROPÉIA**

**Monografia apresentada como requisito
parcial para conclusão do curso de
bacharelado em Relações Internacionais
do Centro Universitário de Brasília,
UniCEUB. Orientador: Professor Alaor
Silvio Cardoso.**

Brasília

2008

COSTA, Gabriela Coelho da.

O impacto das medidas sanitárias e fitossanitárias. Uma abordagem das relações comerciais entre Brasil e União Européia/ Gabriela Coelho da Costa. – Brasília, 2008.

Dissertação apresentada para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais pelo UniCEUB Centro Universitário de Brasília. Orientador: Prof. Alaor Sílvia Cardoso.

1. Barreiras sanitárias e fitossanitárias 2. Protecionismo. 3. Comércio Brasil – União Européia. I. Título.

GABRIELA COELHO DA COSTA

**O IMPACTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS NO COMÉRCIO
INTERNACIONAL:**

UMA ABORDAGEM DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPEIA

**Monografia apresentada como requisito
parcial para conclusão do curso de
bacharelado em Relações Internacionais do
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB.
Orientador: Professor Alaor Silvio Cardoso.**

Brasília

2008

Banca Examinadora

Prof. Alaor Silvio Cardoso
Orientador

Prof. Carlito Zanetti
Examinador

Profa. Meireluce Fernandes da Silva
Examinadora

Dedico este trabalho primeiramente às pessoas mais importantes de minha vida: meus pais e minha irmã, que sempre foram os maiores incentivadores e colaboradores não somente em meu desenvolvimento acadêmico e intelectual, como também em todos os outros aspectos que ele possa assumir e que agüentaram pacientemente momentos de angustia. Dedico também à meus amigos e namorado que em várias ocasiões aceitaram se privar de minha companhia, sempre me dando força e apoio.

AGRADECIMENTO

Agradeço acima de tudo à Deus, que é o maior responsável pelos meus passos e vitórias, à minha família pelo apoio e carinho de sempre, principalmente à meu pai que muito contribuiu com seu conhecimento, aos meus amigos e namorado pela paciência, e em especial ao meu sábio orientador, sempre muito disponível a ajudar na elaboração deste trabalho, demonstrando a máxima atenção aos pequenos detalhes e o complementando com excelentes idéias. Enfim, agradeço a todos que de qualquer forma contribuíram para que eu pudesse vencer mais esta etapa de minha vida.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE QUADROS

PROBLEMA DE PESQUISA

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	5
1.1 Referencial teórico.....	5
1.1.2 Liberalismo.....	5
1.1.3 Neoliberalismo.....	8
1.2 Breve abordagem da história do comércio internacional.....	13
1.3 GATT.....	15
1.4 OMC.....	18
1.4.1. Órgão de Soluções de Controvérsias.....	22
CAPÍTULO II – AS MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS.....	24
2.1 Conceito e exemplificação das medidas sanitárias e fitossanitárias.....	24
2.2 Certificação de Sanidade.....	27
2.2.1 MAPA.....	27
2.2.2 MRE.....	29
2.2.3 IBAMA.....	31
2.2.4 Regulamentos da UE.....	39
CAPÍTULO III – O COMÉRCIO BRASIL – UNIÃO EUROPÉIA.....	41
3.1 Integração Econômica.....	41
3.2 A União Européia.....	44
3.2.1 Abordagem Histórica.....	44
3.2.2 Estrutura.....	48
3.3 Breve abordagem do comércio Brasil – UE.....	51
CAPÍTULO IV – ESTUDO DE CASO.....	57
4.1 Rastreamento de carne bovina.....	58
CONCLUSÃO.....	64
REFERÊNCIAS	67

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa tem como enfoque o impacto que pode ser causado, quando um país estabelece medidas sanitárias ou fitossanitárias com relação a entrada de algum produto no mesmo. Neste trabalho será analisado, mais especificamente, o comércio entre Brasil e União Européia com a abordagem de um estudo de caso recente, que comprove os problemas que essas medidas, quando utilizadas como procedimento protecionista, causam não somente à economia, mas ao país exportador como um todo.

ABSTRACT

The present essay focuses on the impact that the establishment of sanitary or phytosanitary measures can cause when applied to imported products. In this essay it will be analyzed more specifically the trade between Brazil and European Union, also studying a recent case to prove the problems that these measures, when utilized as a protectionist procedure, can cause not only to the economy, but to the exporter country in its various sectors.

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABIEC:	Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
ALALC:	Associação Latino-Americana de Livre Comércio
BCE:	Banco Central Europeu
BEI:	Banco Europeu de Investimentos
BIRD :	Banco Mundial
CECA:	Comunidade Européia do Carvão e do Aço
CFO:	Certificado Fitossanitário de Origem
CNA:	Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil
COSAVE:	Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul
CSI:	Certificado Sanitário Internacional
DIC:	Divisão de Informação Comercial
DIPOA:	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DOC:	Divisão de Operações de Promoção Comercial
DPG:	Divisão de Programas de Promoção Comercial
DPR:	Departamento de Promoção Comercial
EFTA:	Associação Européia de Livre Comércio
EMBRAER:	Empresa Brasileira de Aeronáutica
ESC:	Normas e Procedimentos sobre Solução de Controvérsias
FAO:	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (<i>Food and Agriculture Organization</i>)
FMI:	Fundo Monetário Internacional
GATT:	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>)
IBAMA:	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MAPA:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MERCOSUL:	Mercado Comum do Sul
MRE:	Ministério das Relações Exteriores
NAFTA:	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (<i>North American Free Trade Agreement</i>)
NIMF:	Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias
NMF:	Nação mais favorecida

OAp:	Órgão de Apelação
OIC:	Organização Internacional do Comércio
OMC:	Organização Mundial do Comércio
OSC:	Órgão de Solução de Controvérsias
SDA:	Secretaria de Defesa Agropecuária
SISCOMEX:	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SPEx:	São Paulo Exporta
SPS:	Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (<i>Application of Sanitary and Phytosanitary Measures</i>)
SSV:	Serviço de Sanidade Vegetal
TEC:	Tarifa Externa Comum
TBT:	Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (<i>Agreement on Technical Barriers to Trade</i>)
UE:	União Européia
VIGIAGRO:	Vigilância Agropecuária

Lista de Quadros

Quadro I: Estrutura da OMC.....	30
Quadro II: Fluxograma Geral : Obtenção do Certificado de Sanidade e Fitossanidade Internacional.....	39
Quadro III: Ficha Cadastral junto ao MAPA.....	41
Quadro IV: Requerimento para produtos agropecuários.....	43
Quadro V: Certificado Fitossanitário – COSAVE.....	45
Quadro VI: Modelo de formulário para requerimento de anuência de importação de produtos de origem animal.....	48
Quadro VII: Corrente de Comércio entre Brasil e União Européia.....	65
Quadro VIII: Principais exportações Brasileiras para a União Européia em 2006.....	65
Quadro IX: Principais importações brasileiras provenientes da União Européia em 2006.....	66
Quadro X: Direção do comércio exterior brasileiro – exportações.....	67
Quadro XI: Direção do comércio exterior brasileiro – importações.....	67
Quadro XII: Exportações brasileiras de carne bovina em 2007 (10 principais países).....	69
Quadro XIII: Exportações brasileiras de carne bovina para a União Européia. 2000 - 2007.....	72
Quadro XIV: Participação da União Européia nas exportações brasileiras de carne bovina – 2000 a 2007.....	73
Quadro XV: Abastecimento de Carne Bovina na União Européia.....	74

Problema da Pesquisa

Esta pesquisa tem como objetivo discutir de que maneira o uso indevido de medidas sanitárias e fitossanitárias, como procedimento protecionista pode ter determinado impacto não somente na economia do país exportador, como também em outros setores do mesmo. Esses setores podem ser, por exemplo, o político, enfraquecendo laços diplomáticos; o social, prejudicando o trabalho dos produtores e a distribuição de alimentos; e, além disso, desfavorecendo sua imagem no cenário mundial. Para complementar a presente pesquisa, será apresentado, ao final do trabalho, um estudo de caso, abordando a comercialização entre Brasil e União Européia, onde será demonstrado de que maneira uma restrição protecionista pode desestabilizar o país exportador.

O IMPACTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL:

UMA ABORDAGEM DAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPÉIA.

Introdução

Responsável por empregar milhões de pessoas, contribuir para o desenvolvimento dos países e facilitar o acesso a novos produtos e mercados, o comércio internacional vem ganhando cada vez maior importância, tanto no que diz respeito aos países desenvolvidos, quanto aos países em desenvolvimento, principalmente com o avanço do processo de globalização. Tendo em vista a crescente troca de bens, fica claro que é de extrema importância a participação do Brasil de forma cada vez mais intensa e profissional neste comércio. Desta maneira, é fundamental a solidificação dos negócios com os atuais parceiros econômicos, assim como a identificação daqueles potencialmente importantes. Da mesma forma, um estudo cuidadoso das barreiras comerciais impostas pelos diferentes países e a estratégia de como removê-las, são peças fundamentais para o sucesso brasileiro nas negociações internacionais.

A referida ação de gradativa eliminação das barreiras comerciais deve ser de interesse não só do Brasil como de todos os países. Depara-se então com um problema que o comércio internacional está enfrentando, ou seja, ao mesmo tempo em que se tenta excluir medidas e barreiras na tentativa de facilitar o comércio e propiciar acesso irrestrito ao mercado, procura-se também impô-las, seja para valorizar uma cadeia produtiva que se encontra rodeada de competidores, seja para prevenir que haja a entrada de produtos com baixa qualidade ou, ainda simplesmente para estabelecer determinado grau de protecionismo sem nenhuma justificativa plausível ao comércio. Este paradoxo será analisado mais profundamente no referencial teórico desta pesquisa.

Considerando o que é estabelecido e aceito pela Organização Mundial do Comércio (OMC), as medidas, e conseqüentemente as barreiras, aqui analisadas, apresentam características tipicamente comerciais, baseadas em normas e regulamentações estabelecidas para o comércio internacional. Estas podem ser

classificadas de duas maneiras. Primeiramente, pode-se dizer que a forma de implementação dessas medidas que mais foi utilizada ao longo da história, foi e ainda é a medida tarifária.

A tarifa é uma taxa ou imposto cobrado sobre a *commodity* comercializada quando esta atravessa a fronteira nacional. [...]. Uma tarifa de importação é um imposto sobre a *commodity* importada, ao passo que uma tarifa de exportação é um imposto sobre a *commodity* exportada.¹

Não há dúvidas quanto à enormidade de pontos positivos trazidos ao comércio internacional após aplicação do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), em termos da redução dessas medidas tarifárias e, conseqüentemente de liberalização comercial. Entretanto, essa redução ocorreu em uma época em que a comercialização acontecia cada vez mais intensamente e por esse motivo os países sentiam uma necessidade, cada vez maior, de fiscalizar a entrada de produtos importados em seu território, a fim de proteger o mercado interno. Logo, na medida em que os níveis tarifários praticados pelos países foram sendo reduzidos com sucesso, novas formas de protecionismo foram ganhando força e espaço, começa-se, então, a dar maior importância, a um segundo tipo de medidas, as não-tarifárias. Essas, por sua vez, mesmo diminuindo cada vez mais, ainda são consideradas o maior obstáculo para o comércio internacional.

As medidas não-tarifárias são as medidas que irão restringir o acesso de produtos estrangeiros no mercado nacional, seja durante a importação ou durante a comercialização dos mesmos, adotadas por determinado país com o intuito de preservar a saúde, a segurança nacional, os consumidores e o meio ambiente. Essas restrições podem ocorrer no âmbito sanitário, ambiental, técnico, restrições quantitativas, aduaneiras, políticas de preços mínimos, dentre outras. Vale lembrar que ainda que surja com o intuito de proteger determinado país, o uso dessas

¹ SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. p. 131.

medidas nem sempre estará de acordo com as normas internacionais e quando isso ocorrer as medidas não-tarifárias passam a ser barreiras injustificadas ao comércio.²

Durante o período que vai do enfraquecimento das medidas tarifárias para o surgimento das medidas não-tarifárias, três momentos na história merecem destaque. O primeiro deles foi durante a Rodada Kennedy, que ocorreu entre 1964 e 1967, quando o assunto acerca das medidas não-tarifárias começou a ganhar espaço, porém, nenhum resultado significativo foi alcançado. Já o segundo momento ocorreu seis anos depois do fim dessa rodada, durante a Rodada Tóquio que ocorreu entre 1973 e 1979. Nessa época, as discussões já obtiveram muito mais sucesso que as anteriores, mas tinham o objetivo oposto, o de eliminar as medidas não-tarifárias. O terceiro momento que merece destaque ocorreu durante a Rodada Uruguai, quando efetivamente se começou a celebrar acordos para regulamentar a existência dessas medidas. Foi a partir desta época, que surgiram dois dos acordos mais importantes para essa pesquisa, são eles: o *Standards Code* ou Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)³ e o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS).⁴

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio permite que as Partes Contratantes se utilizem de medidas não-tarifárias, quando for necessária sua proteção nos campos delimitados no próprio texto do Acordo. Qualquer outra intenção na utilização das barreiras, que fuja do acordado não é considerada prática legal no comércio, afinal, essa é a real intenção do Acordo, prevenir a criação, a adoção e a aplicação de regulamentos e normas técnicas que possam criar obstáculos não justificados ao comércio.⁵ Já o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias será estudado mais adiante.

² LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 88

³ Tem como objetivo garantir que as normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade elaborados por seus signatários, os países-membros da OMC, não se transformem em obstáculos desnecessários ao comércio.

⁴ Tem como objetivo garantir que as medidas sanitárias e fitossanitárias, elaboradas por seus signatários, os países-membros da OMC, não se transformem em obstáculos desnecessários ao comércio.

⁵ Disponível em: www.inmetro.gov.br. Acesso em: 06/04/2008

Reconhecendo que não se deve impedir nenhum país de tomar medidas necessárias para assegurar a qualidade de suas exportações, ou para a proteção da vida ou saúde humana, animal ou vegetal, do meio ambiente ou para a prevenção de práticas enganosas, nos níveis que considere apropriados, à condição que não sejam aplicadas de maneira que constitua discriminação arbitrária ou injustificável entre países onde prevaleçam as mesmas condições ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional, e que estejam no mais de acordo com as disposições deste Acordo.⁶

A criação desses obstáculos não justificados por qualquer país é considerada, na maioria das vezes, uma medida protecionista, ou seja, “sistema dos que querem conceder à indústria nacional o monopólio do mercado interno, onerando de taxas elevadas ou de outras maneiras os produtos de indústrias estrangeiras”.⁷ As medidas protecionistas vêm sendo cada vez mais utilizadas por países que visam proteger algum setor de seu mercado interno, porém são vistas como medidas indevidas e abusivas pela comunidade internacional, uma vez que sua adoção pode causar problemas econômicos e desorganização na produção dos países exportadores.

⁶ ACORDO SOBRE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO. Preâmbulo.

⁷ BUENO, Francisco da Silveira. Dicionário da língua portuguesa. São Paulo: FTD, 1996.

CAPÍTULO I – O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

O estudo do desenvolvimento do comércio internacional é fundamental para compreender como se deu início à adoção das medidas tarifárias e não tarifárias, bem como quando as medidas protecionistas começaram a ser aplicadas pelos diversos países e o surgimento das organizações que possuem o papel de solucioná-las. Para introduzir este capítulo será abordado um referencial teórico que explica, de forma sucinta, as teorias liberal e neoliberal, a partir das quais se realiza, ao final do capítulo, um paradoxo com o protecionismo.

1.1 Referencial Teórico

Para fundamentar a presente pesquisa, será adotado como referencial teórico o Neoliberalismo. Entretanto, antes de abordá-lo será necessário explicar brevemente um pouco da teoria que o sucede: o Liberalismo.

Em linhas gerais, esta teoria apresenta o conjunto de regras que são utilizadas para gerenciar o mercado com a menor interferência possível do Estado, de forma a levar o país ao crescimento econômico. Para os liberais, sem a interferência do Estado e com uma economia de concorrência perfeita, o mercado se auto regularia. Adam Smith⁸ foi o criador da Teoria das Vantagens Absolutas e dizia que, quando uma nação é mais eficiente que outra na produção de um bem, porém é menos eficiente na produção de um segundo bem, ambas podem ganhar especializando-se na produção do bem que possuem vantagem absoluta e trocando parte de sua produção com a outra nação pelo bem de desvantagem absoluta.⁹ Para Smith, se a livre movimentação do mercado fosse devidamente respeitada, ou seja, se as atitudes econômicas de cada indivíduo e as relações entre eles não fossem limitadas por regulamentos garantidos pelo Estado o mundo seria mais justo, racional e produtivo. Para ele, o Governo deve possuir apenas três atribuições: A primeira seria a garantia da segurança interna e externa. A segunda, a garantia da

⁸ SMITH, Adam. 1723-1790. Filósofo e economista escocês. Considerado por muitos o pai da Economia Moderna e o mais importante teórico do Liberalismo Econômico.

⁹ SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. p. 19.

propriedade privada e dos contratos, e por último, ter a responsabilidade por serviços essenciais de utilidade pública.¹⁰

Cada indivíduo, nesse sistema liberal, procurará alcançar seus interesses próprios e seu lucro. Isso os estimularia a serem criativos, inovadores e dedicados ao seu trabalho, logo, automaticamente, seriam bem remunerados e novamente estimulados. Os indivíduos empregarão seus lucros no que acharem melhor para si mesmos e, assim, estarão também beneficiando a sociedade. Como resultado, tem-se uma situação cíclica que faz com que o mercado funcione perfeitamente. Isso significa que a procura do interesse individual vai levar a uma harmonização das diferentes vontades.

Todo individuo empenha incessantemente seus esforços em descobrir o mais vantajoso emprego para o capital de que dispuser. De fato, é seu próprio benefício, e não o da sociedade, que tem em vista. Ora, a preocupação com seu próprio benefício naturalmente, ou melhor, necessariamente, leva-o a preferir o emprego que seja o mais vantajoso para a sociedade.¹¹

Para explicar de que maneira esse "milagre" ocorreria nas economias de mercado sem que as mesmas possuíssem uma entidade reguladora dos interesses comuns, Adam Smith criou o termo da "mão invisível" responsável por ordenar e orientar os indivíduos e suas relações. Para que a mão invisível pudesse trabalhar, o mercado deveria estar sob condições ideais e assim, alocar seus recursos eficientemente. Surge aí uma das críticas ao liberalismo, pois sabe-se que na prática, as condições ideais não existem. Um exemplo disso é que a competição não é completamente livre, têm-se casos, dentre outros, como os monopólios que não permitiriam que a mão invisível pudesse existir e exercer sua função de reguladora.

Em 1917, surge um outro grande nome que irá expandir o pensamento liberal de Smith para o âmbito internacional. David Ricardo¹² publica sua obra *Principles of*

¹⁰ MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*. São Paulo: SENAC, 2001. p.13

¹¹ SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. Vol I. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p 564

¹² RICARDO, David. 1772 – 1823. Foi, ao lado de Adam Smith, o principal representante da escola clássica de Economia Política.

*Political Economy and Taxation*¹³ (Princípios da Economia Política e Tributação) e apresenta uma teoria, ainda muito utilizada por economistas em todo o mundo, conhecida como "Lei das Vantagens Comparativas". Segundo essa teoria ainda que uma nação seja menos eficiente que outra na produção de ambas as *commodities* ainda existirá uma forma das duas saírem ganhando nessa comercialização. A primeira nação deveria se especializar naquilo que apresentasse menor desvantagem absoluta e importar o que apresentasse maior desvantagem absoluta.

¹⁴ Da mesma forma que Smith, ele afirma que o mercado é o melhor caminho para gerar eficiência, justiça e riqueza.

Num sistema comercial perfeitamente livre, cada país naturalmente dedica seu capital e seu trabalho à atividade que lhe seja mais benéfica. Essa busca de vantagem individual está admiravelmente associada ao bem universal do conjunto dos países. Estimulando a dedicação ao trabalho, recompensando a engenhosidade e propiciando o uso mais eficaz das potencialidades proporcionadas pela natureza, distribui-se o trabalho de modo mais eficiente e mais econômico, enquanto, pelo aumento geral do volume de produtos difunde-se o benefício de modo geral e une-se a sociedade universal de todas as nações do mundo civilizado por laços comuns de interesse e de intercâmbio. Este é o princípio que determina que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que o trigo seja cultivado na América e na Polônia, e que as ferramentas e outros bens sejam manufaturados na Inglaterra.¹⁵

Se Portugal não tivesse nenhuma ligação comercial com outros países, em vez de empregar grande parte de seu capital e de seu esforço na produção de vinhos, com os quais importa, para seu uso, tecidos e ferramentas de outros países, seria obrigado a empregar parte daquele capital na fabricação de tais mercadorias, com resultados provavelmente inferiores em qualidade e quantidade.¹⁶

Percebe-se que o Liberalismo está muito bem fundamentado por leis da economia que até hoje são incontestáveis e possuem muitas aplicações práticas. Resta agora analisar quais foram, então, os obstáculos encontrados pela teoria que fizeram com que ela não obtivesse êxito esperado.

¹³ RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. São Paulo: Abril, 1982.

¹⁴ SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. p. 20.

¹⁵ RICARDO, op.cit., p. 104

¹⁶ Ibidem. p. 104

Para Smith, quando o sistema interfere no volume de capital que vai ser automaticamente dado ou retirado para uma atividade, ele retarda o desenvolvimento de sua sociedade. Por exemplo, se o sistema manipula seu capital atraindo uma parcela dele, para determinada atividade, superior à quantidade que a ela seria naturalmente dada ou, ao contrário, se o sistema tira forçosamente uma parte do capital que seria dado para essa atividade o alocando em outra, ele, segundo Smith, está agindo contra o objetivo que se deseja alcançar. Fica claro, então, que ele elogia a mão invisível do mercado e critica a mão visível do poder político. Assim, se torna fácil encontrar os inimigos da teoria liberal: os regulamentos estatais e as corporações. Os primeiros, porque de tão fortes e rígidos que eram inibiam a inovação. As corporações porque criavam canais obrigatórios de controle, determinando a quantidade e qualidade das mercadorias, a direção da produção, a regulamentação da abertura de lojas e seus pontos de venda, dentre outros.¹⁷

A partir do final século XVIII, a visão liberal foi se tornando cada vez mais conservadora se preocupando ainda mais com as restrições da participação do Estado na economia, com o direito dos indivíduos de possuírem sua propriedade privada - o que representava a liberdade individual - e em evitar a politização da vida econômica. Para isso eles fizeram duas importantes propostas. A primeira seria limitar o acesso ao sufrágio, concedendo esse direito somente aos que detinham determinada renda e a segunda era limitar o âmbito do sufrágio, tendo alguns cargos políticos que estariam imunes ao voto. Segundo os liberais, se isso não fosse seguido, o direito de voto seria uma arma de saque dos que pouco possuíam contra os proprietários e haveria uma grande classe votando e gastando dinheiro que outra classe seria obrigada a pagar.¹⁸

Depois de apresentar as principais idéias e os autores mais relevantes da escola liberal, entra-se em um outro momento da história para continuar a dar fundamento à essa pesquisa. Será analisada uma outra corrente do pensamento que surge com a tentativa de deter os acontecimentos e as transformações que ocorreram no pós-guerra: o Neoliberalismo. Ao contrário do que muitos pensam o

¹⁷ MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*. São Paulo: SENAC, 2001. p.17- 20

¹⁸ *Ibidem*. p.23-25.

prefixo "neo" não significa uma nova corrente do Liberalismo, mas sim um seguimento de suas idéias em um outro contexto histórico.

O Liberalismo, como já analisado anteriormente, travava sua luta com os regulamentos estatais e com as corporações, porém, o neoliberalismo nos apresenta novos inimigos, como o Estado de bem-estar social (*Welfare State*) e as novas e modernas corporações. O primeiro coloca o Estado como agente de proteção social e organizador da economia, garantindo os serviços públicos necessários e protegendo sua população, e para isso trabalha em parceria com o segundo inimigo que é formado basicamente pelos sindicatos.

[...] uma primeira síntese das principais idéias liberais. Elas acentuam duas grandes exigências gerais e complementares: privatizar empresas estatais e serviços públicos, por um lado; por outro, ´desregulamentar`, ou antes, criar novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados. O Estado deveria transferir ao setor privado as atividades produtivas em que indevidamente se metera e deixar a cargo da disciplina do mercado as atividades regulatórias que em vão tentara estabelecer.¹⁹

O Estado de bem-estar social é intimamente ligado à doutrina de John Maynard Keynes,²⁰ com sua obra *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*.²¹ A doutrina keynesiana propunha a intervenção estatal na economia com o objetivo de conduzir a um regime de pleno emprego.

Se opondo às idéias de Keynes, e sem poder deixar de mencionar o líder da causa, o austríaco Friedrich von Hayek²² lança a obra *O caminho da servidão*, tida como referência no movimento, onde ele critica o Estado como destruidor da liberdade dos indivíduos, e deixa claro seu desagrado com as ideologias populistas e comunistas.

¹⁹ MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*. São Paulo: SENAC, 2001. p. 35.

²⁰ KEYNES, John Maynard. 1883 - 1946. Considerado o criador da Macroeconomia, foi um dos mais influentes economistas do século XX.

²¹ KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1990.

²² HAYEK, Friedrich August von. 1889 – 1992. Fez contribuições importantes para a psicologia, teoria do direito, economia e política. Recebeu o Prêmio de Ciências Econômicas em 1974.

Durante o séc. XIX alguns dos países que hoje são considerados desenvolvidos seguiram idéias opostas às liberais e adotaram, dentre outras políticas, o protecionismo e a forte intervenção estatal. Como exemplo desses pode-se citar: Estados Unidos, Japão e Alemanha. Vários acontecimentos, que davam ainda maior suporte para as idéias daqueles que eram contra os liberais, ocorreram durante esse século, mostrando que não se poderia viver sem a ajuda e intervenção do soberano. Alguns desses acontecimentos foram as crises de superprodução, corridas para dominação dos impérios neocoloniais, além, é claro, da crise de 1929.²³ O "consenso keynesiano" tomava cada vez mais força, as políticas adotadas por essa doutrina reformadora pareciam que estavam cada vez mais consolidadas e se reforçava o papel do Estado como criador do pleno emprego, moderador de desequilíbrios sociais e responsável pela estrutura de bem estar, promovendo saúde, educação, moradia, transporte, etc. Durante décadas, os defensores do neoliberalismo foram vistos como pessoas atrasadas e como pensadores excêntricos, que insistiam em uma doutrina que nunca possuiria espaço para se propagar.²⁴ Ainda assim eles seguiram com seus ideais.

A solução começou a ser vista já no final do séc. XIX, com diversas multinacionais se espalhando pelo mundo e investindo grande capital em diferentes países. No início da década de 70, os EUA abriam mão do padrão ouro-dólar²⁵ e as ações e títulos públicos ganhavam seu espaço. Porém, o que realmente fez com que esses pensadores voltassem a levantar suas bandeiras, foram os documentos apresentados, em 1975, pela Comissão Trilateral,²⁶ onde continha a preocupação que "a sobrecarga do Estado levaria a ingovernabilidade das democracias".²⁷

A partir daí o pensamento liberal começou a ganhar seu espaço por todo o mundo, primeiramente na América Latina, com governos inspirados em seus

²³ Também chamada de "A Grande Depressão", essa foi uma época de grande recessão econômica, terminando apenas com a Segunda Guerra Mundial. Como conseqüência deste período ficaram marcadas as altas taxas de desemprego, diminuição das produções industriais e quedas das ações.

²⁴ MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*. São Paulo: SENAC, 2001. p. 31.

²⁵ Era o sistema monetário internacional vigente. Os EUA deveriam manter o preço do ouro fixado em \$35 a onça e estarem preparados para trocar dólares por ouro.

²⁶ Fundada em 1973 a organização visa promover a internacionalização dos negócios e aumentar a competitividade global das economias. É uma organização internacional privada que congrega líderes de áreas como a empresarial, política, imprensa, dentre outras, provenientes da América do Norte, Japão e Europa.

²⁷ MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai?*. São Paulo: SENAC, 2001. p. 32

princípios, como o de Pinochet, que adotou diversas privatizações e no Brasil com o Governo Collor, em 1989.

Pode-se dizer que para os neoliberalistas existiram grandes vitórias que são responsáveis por certo sucesso político da doutrina. Eles conseguiram, liberalizando o mercado de trabalho, enfraquecer o poder dos sindicatos e o Estado de bem-estar social. Entretanto, o que não se pode afirmar é que essas foram medidas eficientes para todo o mundo, pois, se percebeu claramente os efeitos destrutivos das desregulações dos mercados financeiros, dos países naquela época endividados, e também foram evidentes os impactos negativos sobre o emprego e as estabilidades política, social e econômica desses países.

Após a análise das doutrinas acima se percebe a existência de um grande paradoxo. De um lado o neoliberalismo que sustenta sua doutrina na menor interferência possível do Estado no mercado. O Estado possui suas atribuições e somente a ele cabe realizá-las. O mercado também possui as suas e, sem qualquer interferência estatal, ele se auto regularia, assegurando justiça para a população. Os indivíduos sempre lutando para conseguirem individualmente saciar seus desejos e suas necessidades ajudariam assim a sociedade como um todo, ou seja, o egoísmo de todos produziria a promoção de todos.

De outro lado tem-se o protecionismo, foco desta pesquisa, que acredita que o livre mercado não passa de uma utopia, e ainda que se tentasse empregá-lo o resultado seria a desordem. Para o protecionismo, Estado e mercado estão intimamente ligados, o soberano pode e deve tomar as medidas cabíveis para proteger seu mercado da entrada de produtos advindos de outros países.

Fica claro que os países desejam que esse protecionismo diminua cada vez mais no país vizinho, pois assim ele pode se inserir nesse mercado sem grandes dificuldades, porém, ao mesmo tempo em que luta para isso, também tem receio de diminuir o seu próprio protecionismo. Assim é que, com o passar do tempo, o comércio internacional foi se desenvolvendo e os países foram percebendo cada vez mais a necessidade de eliminar as barreiras comerciais colocadas por cada Estado. Porém, havia também a insegurança de que essa não fosse uma medida adotada por todos, logo, para que essa segurança fosse formalmente estabelecida,

acordando que todos os países cumpririam com a diminuição de barreiras, foi firmado o GATT, que será analisado no decorrer do trabalho. Ele surgiu exatamente devido a essa necessidade de se possuir relações mais livres. Com ele houve uma significativa redução tarifária de grande sucesso, tendo em vista que, em 1994 a tarifa média dos produtos manufaturados caiu de 40% para 5%.²⁸ Porém, novamente fica perceptível o paradoxo, pois com a redução dessas tarifas, foram sendo criadas outras medidas de proteção, dessa vez ganhava espaço as medidas não-tarifárias, dentre elas, as sanitárias e fitossanitárias que foram escolhidas para serem abordadas mais profundamente nessa pesquisa.

Após a análise do referencial teórico escolhido para basear esta pesquisa, percebe-se que as idéias liberais e neoliberais defendem que não se deve adotar medidas protecionistas ao comércio, pois isso dificulta a comercialização entre os diversos países. Com o passar dos anos e com o desenvolvimento das idéias liberais, outros problemas, ademais do simples bloqueio da comercialização, surgem com a adoção das medidas protecionistas e essas idéias ganham outros adeptos e diferentes argumentos nos quais se poderão basear. Esses novos problemas serão abordados mais adiante no estudo de caso.

²⁸ LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 88.

1.2 Breve abordagem da história do comércio internacional

Ao estudar o surgimento do comércio internacional e seu desenvolvimento é relevante que se tenha em mente a importância do ano de 1947. Esta é uma data de extremo significado para o comércio internacional por marcar o dia de celebração do GATT. A partir desse momento, o comércio internacional começa uma nova etapa, se beneficiando da redução das tarifas e aumentando a liberdade de negociação entre os países. Decorrente dessa nova fase, onde tem início uma tímida liberalização, ocorre paralelamente a percepção desses países de que já não podem mais contar com as medidas tarifárias para proteger seus mercados, como sempre estiveram acostumados. Começa, então, a surgir a necessidade da adoção de outras medidas. Estas deveriam, ao mesmo tempo, ajudar os países a se proteger e não baterem de frente com o acordo recém assinado. É desta maneira que as medidas não-tarifárias passam a ter maior relevância no comércio internacional.

As medidas não-tarifárias, como já analisadas anteriormente, tinham como objetivos proteger os mercados internos, evitando práticas desleais e também cuidar da saúde humana e animal, assim como da sanidade vegetal. Com essa preocupação em mente, ocorre entre 1973 e 1979, a Rodada Tóquio, que é responsável pela realização do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Standards Code*). Em 1986, entra em cena uma nova rodada de negociações, a Rodada Uruguai. Foi graças aos esforços ocorridos durante esse período, somados à vontade dos países de que houvesse um maior comprometimento com a liberdade comercial, que surgiu, em 1º. de janeiro de 1995, a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Junto com a criação da nova Organização, se estabelece mais um acordo, que visa legitimar a aplicação das medidas que são postas ao comércio: o SPS. A medida que este é incorporado pelos países, se consolida cada vez mais a aplicação dessas medidas e, desta forma, se garante maior proteção à vida humana, animal e vegetal.

Outro fato importante que deve ser salientado nesta monografia é o surgimento do objeto, ou seja, o nascimento das medidas sanitárias e fitossanitárias no comércio internacional. Durante a primeira e segunda guerra mundial estava

claro que os países atuavam em blocos, entretanto essa posição parecia ser bem distinta, quando se tratava de comércio, pois adotavam medidas protecionistas visando, principalmente, a redução de competitividade. As discussões sobre o comércio ganhavam forma, principalmente, com a Liga das Nações e com a criação de acordos bilaterais.

Enquanto isso ocorria, foi realizada, em New Hampshire, em 1944, a Conferência de Breton Woods, que surgiu devido a inúmeras necessidades, dentre elas, a reativação do comércio como fonte de crescimento econômico. Por esse motivo, se criou a idéia da formação do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BIRD) e da Organização Internacional do Comércio (OIC)²⁹. O primeiro tinha a função mais voltada para a área cambial, para a recuperação dos ajustes das balanças de pagamentos e para a supervisão do uso do conjunto de normas que governariam a economia mundial. Já o Banco Mundial era responsável por financiar projetos de recuperação de infra-estrutura. Por ultimo, temos a OIC, que apresenta desenvolvimento diferente dos anteriores.

A OIC teve suas bases lançadas em 1945, pelos Estados Unidos e pela Grã-Bretanha. Neste momento, foram criados comitês preparatórios que deveriam promover reuniões e avançar com as discussões. Entre novembro de 1947 e março de 1948, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Emprego, em Havana, que resultou na “Carta de Havana”, responsável por instituir a Organização. Entretanto, mesmo tendo sido assinada por 53 países, somente 2 (Austrália e Libéria) chegaram a ratificá-la. Isso se deve, pela quantidade de falhas e exceções contidas na Carta, além disso, é importante observar que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha representavam quase metade do comércio internacional da época, ou seja, seria impossível criar uma organização sem ambas as ratificações. Essas dificuldades foram as responsáveis pelo fracasso da criação da OIC.³⁰

²⁹LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 26.

³⁰Ibidem. p. 27-29.

1.3 GATT

Com o resultado dos trabalhos realizados no ano de 1946 e 1947 foi criado um comitê, cuja função era redigir as cláusulas da Carta da OIC e que, por esse motivo, foi responsável por produzir o primeiro rascunho completo do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio. Este era mais conhecido como *Drafting Committee*. A intenção era que o Gatt representasse um acordo comercial específico que daria suporte organizacional e de secretariado à OIC.³¹

A estrutura desse acordo era formada, até então, por quatro partes. A primeira delas continha as obrigações que diziam respeito às reduções tarifárias. A Parte II continha obrigações referentes a procedimentos aduaneiros, subsídios, quotas, tratamento nacional e medidas *antidumping*. A Parte III tratava basicamente de regras procedimentais, e, finalmente, a Parte IV, mais conhecida como Política Comercial continha temas como: Cláusula da Nação mais Favorecida, Eliminação Geral das Restrições Quantitativas, Princípio do Tratamento Nacional, Princípio da Transparência, Uniões Aduaneiras e Zonas de Livre Comércio, Tratamento Especial e Diferenciado, dentre outros.

Tendo em vista a grande importância dos temas acima mencionados e a responsabilidade que eles implicavam, as Partes Contratantes poderiam deixar de cumprir o disposto no Gatt quando preexistisse uma norma interna que regulasse a mesma matéria, o que ficou conhecido como "*Grandfather Rights*" ou "*Existing Legislation*".³²

Com essa estrutura de comum acordo, 23 países³³ assinaram, no dia 30 de outubro de 1947, o Ato Final da Segunda Sessão do Comitê Preparatório, que consagrou o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio. Este passou a vigor a partir do

³¹ LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 30.

³² *Ibidem*. p. 32.

³³ Os países que assinaram o Acordo naquele momento: África do Sul, Austrália, Bélgica, Brasil, Burma, Canadá, Ceilão, Checoslováquia, Chile, China, Cuba, Estados Unidos, França, Índia, Líbano, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Paquistão, Reino Unido, Rodésia do Sul e Síria.

dia 1º de janeiro de 1948, devendo ser incorporado à OIC tão logo a Organização fosse criada.³⁴

A forma encontrada pela Partes Contratantes de levar adiante seus compromissos foi pela realização de rodadas de negócios. A primeira delas ocorreu em Genebra, em 1947. A segunda teve espaço na cidade de Annecy, em 1949 e dois anos depois, em Torquay, ocorre a terceira rodada. Entretanto, vale mesmo destacar, a Rodada Kennedy, ocorrida entre 1964 e 1967, que marca uma importante fase do sistema multilateral do comércio, quando novos temas começam a serem trazidos para as pautas de discussão. As negociações abordavam, pela primeira vez, a questão das barreiras não-tarifárias, produzindo ainda pequenos resultados. Como já mencionado anteriormente, entre 1973 e 1979, ocorre a Rodada Tóquio. Esta também merece destaque por ter ocorrido em um momento muito delicado para os países participantes que viviam a crise do petróleo (1973-1974) e a crise econômica mundial. Durante esta Rodada, se alcançou grande redução tarifária, principalmente sobre os produtos industriais, motivando a utilização das barreiras não-tarifárias e conseqüentemente o surgimento de vários acordos específicos.

Já se percebia um Gatt bastante diferente daquele que se tinha em 1947, pois agora ele também possuía uma gama de acordos que eram adotados pelas Partes Contratantes. Como resultado desse momento, a base forte do Acordo deixou de existir, dando lugar à falta de comprometimento das Partes. Percebeu-se, então, a necessidade de uma medida que obrigasse os países a respeitarem os acordos e seus princípios.

Devido às dúvidas sobre a real eficiência do Gatt que surgiram durante a Rodada Tóquio, juntamente com o receio de que as relações comerciais se tornassem outra vez desreguladas, surge uma nova negociação que vai de 1986 a 1994, a Rodada Uruguai. Esta Rodada tem a intenção de resolver os problemas que surgiam na implementação do acordo, tanto no âmbito multilateral como no bilateral e tem como característica a oposição entre os países desenvolvidos, que buscavam discutir assuntos como propriedade intelectual e serviços, e os países em

³⁴ LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 31.

desenvolvimento, que se preocupavam com a agricultura e com as diferenças que surgiam entre as Partes Contratantes. Em 15 de abril de 1994, 111 países assinam a Ata Final da Rodada Uruguai e junto com ela surge, também, a maior Organização existente capaz de regular, ainda que de forma bastante tímida naquele momento, o comércio mundial. Surge a Organização Mundial do Comércio (OMC).³⁵

³⁵ LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 59-63

1.4 OMC

Apesar de ter sido a Rodada Uruguai a grande responsável pela criação da Organização Mundial do Comércio, a existência de seu sistema é quase meio século mais antiga que a Rodada. A OMC surge para substituir o Gatt como Organização Internacional, entretanto, o Acordo Geral criado anteriormente continua valendo como tratado geral para a Organização.

Existem dois diferentes e importantes aspectos que precisam ser analisados nesta monografia que dizem respeito à Organização. O primeiro deles consiste em apresentar uma boa definição para a OMC e o segundo, diz respeito a uma breve explicação de suas regras.

Existem diversas maneiras de se interpretar essa Organização e diversas opiniões a respeito de seu real papel no comércio internacional. Entretanto, ela é, essencialmente, um local onde os representantes dos Governos se reúnem na tentativa de solucionar os problemas comerciais que enfrentam com outros países. Na maioria dos casos, a tentativa é de fazer com que o comércio ocorra da forma mais livre possível. É por esse motivo que muitos têm uma interpretação equivocada de que essa Organização pode ser descrita como uma instituição de “livre comércio”. Isso não é de todo verdadeiro, pois, nem sempre a intenção é de liberalização total, tendo em vista que seu sistema permite sim, em alguns casos, que sejam adotadas algumas formas de proteção, principalmente no que diz respeito à garantia de segurança ao ser humano, animal e à sanidade vegetal.³⁶

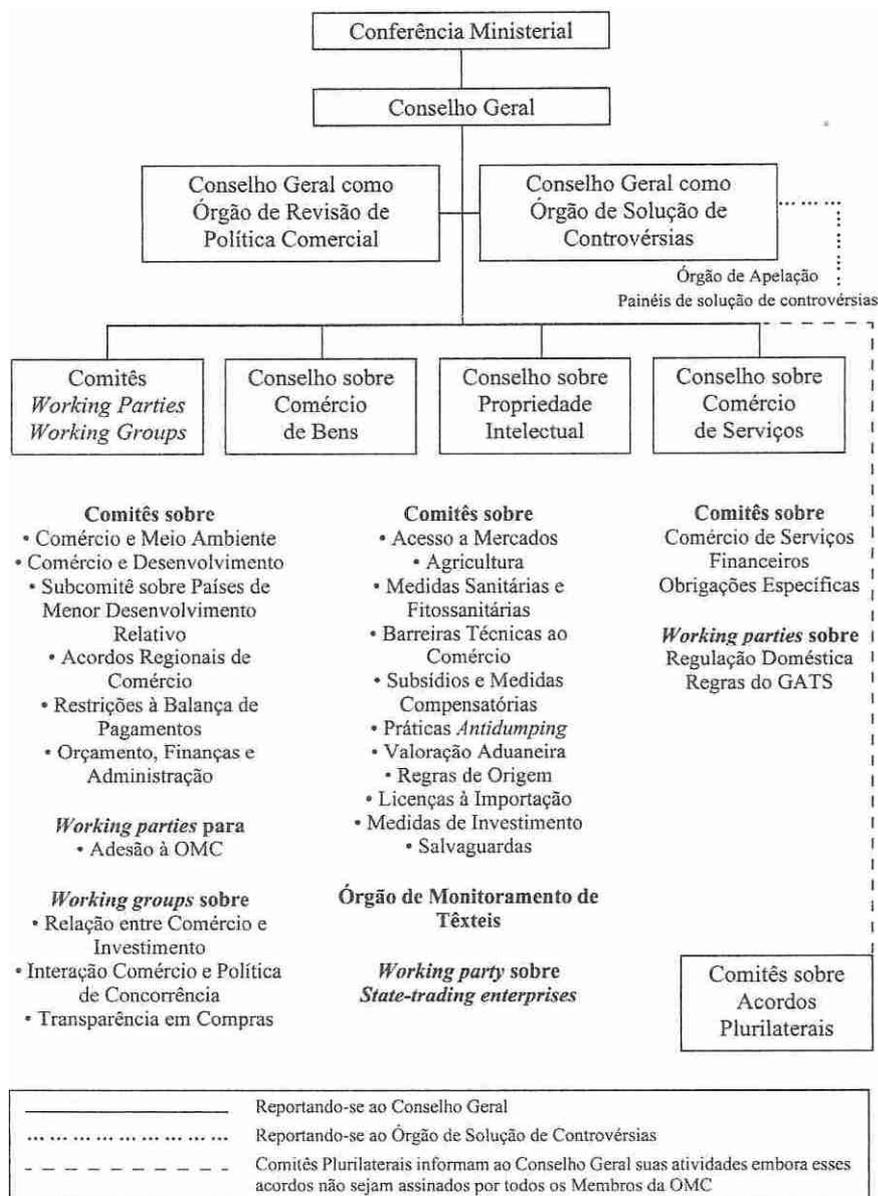
O segundo aspecto está relacionado às regras. Os acordos formam o coração da OMC, pois são eles os responsáveis por fornecer a base legal para que se possa derrubar os obstáculos existentes no comércio. Como se sabe, as questões comerciais geralmente envolvem conflitos de interesses, logo, a melhor forma de solucioná-los é criando procedimentos neutros que são baseados nesses fundamentos legais. Além disso, é também essencial que essas regras sejam o mais transparentes e previsíveis possível.³⁷

³⁶ Organização Mundial do Comércio (World Trade Organization - WTO). Disponível em: www.wto.org. Acesso em: 10/02/2008.

³⁷ Ibidem.

Tendo em vista que a OMC, uma das agências de grande relevância das Nações Unidas, possui como um de seus principais objetivos a administração e fiscalização dos acordos e seu cumprimento no que diz respeito ao comércio internacional, fica claro que uma estrutura legal organizada é, no mínimo, necessária. Segue abaixo um quadro que explica, em síntese, o funcionamento dessa Organização.

Quadro I – Estrutura da OMC



Todos os Membros podem participar dos conselhos, comitês, grupos, exceto do OAp, dos painéis, do Órgão de Monitoramento de Têxteis e dos conselhos e comitês plurilaterais.

Entretanto, com acordos jurídicos altamente densos e complexos, e, além disso, que tratam de temas variados, somente a estrutura não seria suficiente, desta forma, foram criados princípios para que esses acordos fossem baseados e assim pudessem seguir sempre uma determinada linha. Esses princípios constituem a base do sistema multilateral de comércio, e são eles:

a) Comércio sem discriminações:

a.1. Nação mais favorecida (NMF): Esta cláusula tem papel fundamental no direito do comércio internacional, pois, evita a discriminação uma vez que, se um país concede algum privilégio ou benefício a seu parceiro deve, então, concedê-lo a todos os demais membros da OMC.

a.2. Trato Nacional: Esse princípio se aplica à mercadorias, serviços e propriedade intelectual. Estes, quando importados e após terem sua entrada no mercado de determinado país, devem receber tratamento igual aos nacionais.

a.3. Comércio mais livre: Desde a criação do GATT, a intenção sempre foi a de liberalização comercial. Claro que esta não pode ser completamente realizada de maneira repentina, por esse motivo é que os acordos da OMC permitem que essa mudança ocorra de forma gradual. Essa liberalização progressiva, não afasta a certeza de que a redução dos obstáculos ao comércio, como diminuir cada vez mais as proibições de importação de determinados produtos ou determinada quantidade desse produto, ou ainda, diminuir os direitos de aduana que são concedidos, ajuda e muito a economia individual de cada de país, a relação entre eles e o desempenho do próprio comércio.

b) Previsibilidade:

O sistema multilateral de comércio é exatamente uma tentativa de que os Governos dêem estabilidade ao mercado comercial. Se um país promete que não aumentará determinado obstáculo, isso é igualmente importante a abaixar a tarifa de um produto, pois, faz-se com que se tenha mais confiança nesse mercado, atraindo mais consumidores e investidores.

c) Fomento de uma competência leal:

Já se pôde perceber que, além de se obter um comércio cada vez mais liberalizado, a OMC se preocupa, também, com que esse comércio seja justo e que tenha condições iguais para seus membros. Por esse motivo, a Organização combate medidas desleais como o *antidumping*, por exemplo.

d) Promoção do desenvolvimento e da reforma econômica:

A OMC tem em sua formação mais de três quartos de países em desenvolvimento. Esses países, exatamente por se encontrarem nesse estágio econômico, possuem algumas facilidades no diz respeito ao tempo para a aplicação dos Acordos, além disso, também possuem algumas assistências e concessões comerciais especiais.

1.4.1 Órgão de Solução de Controvérsias

Antes da Rodada Uruguai, a forma que se utilizava para resolver disputas comerciais era o consenso, que até então se mostrava bastante eficaz. No final de 1991, as Partes Contratantes apresentaram um novo modelo para solucionar essas disputas, tendo em vista a posição ameaçadora que os Estados Unidos estavam tomando com relação à esses países e colocando em prática a visão multilateral do comércio.

O sistema organizado pela OMC para resolver as controvérsias que surgem entre os países no comércio internacional, é fundamental para garantir o bom funcionamento das normas e a fluidez do comércio. Essas controvérsias ocorrem quando um país Membro julga que o outro país Membro violou ou desrespeitou o acordo ou simplesmente, um compromisso feito no âmbito da OMC. Como esses acordos são obras dos próprios governos, que fazem parte da Organização, cabe também a eles solucionarem o problema. Para isso, a OMC dispõe de um Órgão especial que é o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), do qual fazem parte todos os países Membros. Os procedimentos tomados durante a solução de uma controvérsia são regidos principalmente pelas “Normas e Procedimentos sobre Solução de Controvérsias” (ESC).³⁸

Em segunda instância tem-se um outro órgão, o Órgão de Apelação (OAp), cujo objetivo é analisar e revisar as observações de caráter jurídico presentes nos relatórios apresentados pelos painéis. Além disso, esse é um órgão permanente, formado por sete membros experientes na área de Comércio Exterior e Direito, que são indicados pelo OSC, e que são eleitos de quatro em quatro anos. Após o OAp ter aprovado o relatório, o OSC é quem dirá se ele será aceito ou não. Sendo aceito passará a ser válido para todos os Membros.³⁹

Segundo o advogado brasileiro, Sr. Luiz Olavo Baptista, recém eleito presidente do Órgão de Apelações da OMC, esta Corte é a mais eficaz de todos os tribunais internacionais e julga qualquer controvérsia que surja entre os países no âmbito do comércio internacional. Ele também afirma, em entrevista dada à revista

³⁸ Organização Mundial do Comércio (World Trade Organization - WTO). Disponível em: www.wto.org. Acesso em: 05/03/2008.

³⁹ Ibidem.

Veja no dia 19 de dezembro de 2007, que o Brasil é um dos membros mais importantes, por ser o quinto maior usuário dessa Corte, perdendo para os Estados Unidos, UE, Canadá e Índia, só aparecendo como réu em 30% dos casos. Uma outra curiosidade levantada pelo Sr. Baptista é que colocar um caso nesse tribunal é extremamente caro, um exemplo que ele dá é o caso da Embraer⁴⁰ e da Bombardier⁴¹ que gastaram juntas 12 milhões de dólares se processando.⁴²

⁴⁰ Empresa Brasileira de Aeronáutica. É uma das maiores empresas aeroespaciais do mundo.

⁴¹ Empresa canadense fundada em 1942 por J. Armand Bombardier. Atua no ramo de produção de vagões ferroviários, aviões e outros serviços comerciais.

⁴² PORTELA, Fábio. Nosso peso é pequeno. Artigo. Entrevista com Luiz Olavo Baptista. Revista Veja. 19 de dezembro de 2007.

CAPÍTULO II – AS MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

As medidas sanitárias e fitossanitárias foram criadas com o intuito de preservar a saúde humana, animal e a sanidade vegetal. A abordagem das mesmas é de grande relevância para este trabalho na medida em que, quando utilizadas como medidas protecionistas podem causar grandes impactos, não apenas na economia, como em vários outros setores, do país exportador.

2.1 Conceito e exemplificação das medidas sanitárias e fitossanitárias

Para regulamentar o uso das mesmas foi criado o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, que trata igualmente de medidas não-tarifárias, porém de medidas mais específicas. Já se sabe que de forma geral elas foram criadas com o mesmo intuito, o de preservar a saúde, a segurança nacional, os consumidores e o meio ambiente. Entretanto, como as medidas sanitárias e fitossanitárias representam apenas uma parte do todo, possuem definição um tanto quanto mais específica.

Essas medidas surgiram da necessidade de cuidar da saúde humana, animal, e da sanidade vegetal. As medidas sanitárias se encarregam do que diz respeito ao humano e ao animal. Por exemplo, quando um país proíbe a entrada da carne bovina em seu território, a fim de se proteger contra a doença da vaca louca ele está adotando uma medida sanitária,⁴³ o mesmo ocorre quando um país decide proibir a entrada do frango para se proteger da gripe aviária.

Já a medida Fitossanitária é estabelecida com a intenção de proteger a sanidade vegetal, ou seja, a saúde das plantas. Como exemplo, pode-se citar a proibição das importações de determinada fruta evitando, assim, a entrada ou a disseminação da mosca da fruta⁴⁴ ou até o cuidado com embalagens de madeira que chegam ao país. O Brasil, por sua vez, é um dos países que demonstra grande preocupação com essa questão do acondicionamento dos produtos.

⁴³ LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. São Paulo: Aduaneiras, 2005. p. 108.

⁴⁴ *Ibidem*,

Apesar do esforço na utilização de embalagens para acondicionar e proteger de forma adequada os produtos que estão sendo transportados, essas embalagens, em muitos casos, são feitas de madeira sólida ou de aglomerados e compensados de madeira, que podem resultar na entrada de pragas de madeira que ainda não existem no Brasil. Essas pragas, que incluem vírus, fungos, algas, líquens e samambaias dentre outros, podem atacar, além das madeiras que compõem as embalagens, árvores vivas de espécies nativas ou importadas, constituindo-se em ameaças para a diversidade florestal brasileira.⁴⁵

Para que o Acordo possa realmente ser um instrumento de monitoração de qualidade nesses três campos: humano, animal e vegetal é necessária a existência de outros instrumentos que possam dar base técnica a ele. O primeiro deles é voltado para a questão humana, que é a Comissão do Codex Alimentarius. O segundo é voltado para a saúde animal, que é a Organização Mundial de Saúde Animal e por último, a Convenção Internacional para a proteção dos vegetais.

O Acordo SPS ajuda a compreender melhor, quando é possível a aplicação das medidas:

1. Medida Sanitária ou Fitossanitária - Toda medida aplicada:

a) para proteger a saúde e a vida dos animais ou para preservar os vegetais, no território do país Membro, dos riscos resultantes da entrada, radicação ou propagação de pragas, doenças e seus portadores ou da entrada de organismos patógenos;

b) para proteger a vida e a saúde das pessoas e dos animais, no território do Membro, dos riscos resultantes da presença de aditivos, contaminantes, toxinas ou organismos patógenos nos produtos alimentícios, nas bebidas ou nas rações;

c) para proteger a vida e a saúde das pessoas no território do país Membro dos riscos resultantes de doenças propagadas por animais, vegetais ou produtos derivados dos mesmos, da entrada, radicação ou propagação de pragas; ou

d) para prevenir ou limitar outros prejuízos, no território do país Membro, resultantes da entrada, radicação ou propagação de pragas.

⁴⁵ REVISTA DA MADEIRA. Medidas técnicas contribuem para a segurança no país. No. 100. Ano 16. Novembro de 2006.

As medidas sanitárias ou fitossanitárias compreendem todas as leis, decretos, regulamentos, prescrições e procedimentos pertinentes, com inclusão, entre outras coisas, de: critérios relativos ao produto final; processos e métodos de produção; procedimentos de prova, inspeção, certificação e aprovação; regimes de quarentena, incluídas as prescrições pertinentes associadas ao transporte de animais ou vegetais, ou aos materiais necessários para sua subsistência no curso de tal transporte; disposições relativas aos métodos estatísticos, procedimentos de amostragem e métodos de avaliação dos riscos pertinentes; e prescrições em matéria de embalagem e rotulagem diretamente relacionadas com a inocuidade dos alimentos. ⁴⁶

⁴⁶ ACORDO SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS. Anexo A. Definições.

2.2 Certificação de Sanidade

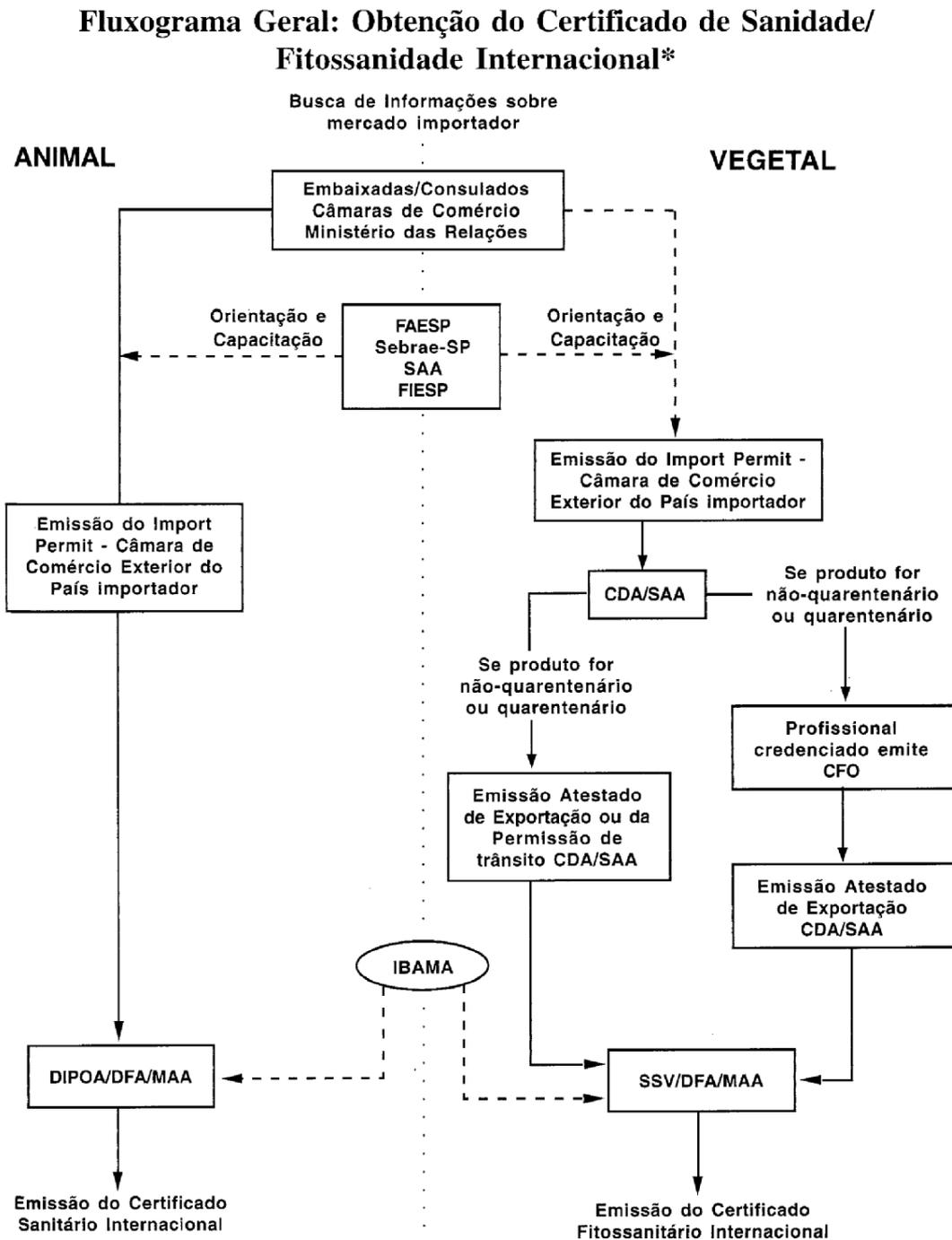
É cada vez maior a importância de fatores sanitários na comercialização entre os países, porém, uma das dificuldades que pode ser localizada diz respeito exatamente a manter determinado padrão sanitário na produção e comercialização dos produtos. Esses padrões têm sido muitas vezes, estabelecidos unilateralmente por alguns países para incrementar os que já existem no âmbito da OMC. Isso acaba gerando ainda mais dificuldades para adequar esses produtos à comercialização. É importante lembrar que a demanda do atual consumidor, bem como a dos mercados externos, não se restringe somente ao baixo custo dos produtos, ela vai além disso e passa a se preocupar muito mais com a qualidade e inocuidade dos mesmos, incluindo a embalagem, classificação e o atendimento às especificações sanitárias e fitossanitárias. Para se alcançar a qualidade de determinado produto é necessário estar atento a diversos fatores que vão desde a escolha e aquisição de insumos que serão utilizados na produção até o momento em que este produto chega ao consumidor. Logo, para exportar, os produtores devem estar atentos e ter o mínimo de conhecimento necessário das especificações sanitárias e técnicas exigidas pelos importadores.⁴⁷

O cerne do processo de certificação sanitária para exportação está sob tutela do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através do Serviço de Sanidade Vegetal (SSV) e da Divisão de Produtos de Origem Animal (DIPOA), porém, a matéria desperta atenção em vários âmbitos, dentre eles o do Programa São Paulo Exporta (SPEx), fórum no qual surgiu a idéia de elaborar um material que orientasse a respeito dos procedimentos necessários para se adequar a essas exigências que não são apenas documentais, mas há também complexidade na quantidade de informações necessárias, uma vez que o processo de exportação tem início desde a obtenção de informações, que serão usadas antes da exportação do bem até outras exigências, como a de embalagem que pode ou não ser exportada para determinado país.⁴⁸

⁴⁷ PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001. p. 08.

⁴⁸ Ibidem, p. 10.

Quadro II – Fluxograma Geral : Obtenção do Certificado de Sanidade e Fitossanidade Internacional.⁴⁹



Fonte: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001.

⁴⁹ No primeiro quadro do fluxograma a última linha deve ser lida “Ministério das Relações Exteriores”. Nos últimos dois quadros, onde se lê DFA/MAA leia-se SFA/MAPA.

Tomar conhecimento das diretrizes que são exigidas pelo importador é de interesse do exportador. Existem algumas fontes específicas que podem ajudar o produtor a captar informações acerca dos produtos, dos mercados importadores específicos, da potencialidade dos mercados, etc. Essas entidades podem ser as Câmaras de Comércio, Consulados e Embaixadas, o Departamento de Promoção Comercial (DPR) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A escolha do local de captação das informações dependerá do que se deseja exportar, se é um produto tradicional ou não, ou o país para onde se vai exportar. Além disso, o documento básico que se necessita para fazer uma transação comercial de produtos de origem agropecuária é o certificado sanitário/fitossanitário internacional, este comprova a sanidade da mercadoria. Os produtos sujeitos à essa exigência são todos os de origem vegetal e animal.

No caso de exportações para o Brasil, com o intuito de garantir o controle da circulação de produtos nos portos, aeroportos e nas fronteiras, visando impedir a entrada e a disseminação de doenças e pragas que representam de alguma maneira uma ameaça à agropecuária nacional, foi criado pelo MAPA um sistema de vigilância denominado Vigiagro.⁵⁰ A intenção desse sistema é alcançar o objetivo maior da vigilância agropecuária:

Prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades, assegurando a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais e a inocuidade dos alimentos, além de evitar danos ao meio ambiente, certificando a qualidade dos produtos e insumos importados e exportados e evitando prejuízos à economia brasileira e à Saúde Pública por meio da fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica.⁵¹

Para que se possa realizar exportações de produtos agropecuários, alguns procedimentos administrativos são fundamentais. O primeiro deles é o registro do

⁵⁰ PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001. p. 13-14.

⁵¹ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/>. Acesso em 06/05/2008.

produto e da empresa exportadora junto ao Mapa. O Vigiagro é encarregado de manter atualizado esse cadastro. Além disso, alguns documentos como: Documentação sanitária específica, cópia da nota fiscal, documentos aduaneiros de mercadoria, dentre outros, também são exigidos.

Quadro III – Ficha Cadastral junto ao MAPA.

FICHA CADASTRAL

CADASTRO N.º	/(UF)	<input type="checkbox"/> IMPORTADOR	<input type="checkbox"/> EXPORTADOR
EMPRESA:-			
RAZÃO SOCIAL:-			
C.G.C.:-		INSC. EST.:	
ENDEREÇO:-			
TELEFONE:- ()		FAX: ()	
EMAIL:			
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA/FUNÇÃO:-			
ESTE CADASTRAMENTO NÃO EXIME O IMPORTADOR OU EXPORTADOR DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOS CASOS ESPECIFICADOS EM LEI.			
_____ PROCURADOR LEGAL - (Anexar Procuração):			
NOME:-			
AGÊNCIA / COMISSÁRIA:			
ENDEREÇO:-			
EMAIL:			
TELEFONE ()		FAX ()	
NOME:-			
AGÊNCIA / COMISSÁRIA:			
ENDEREÇO:-			
EMAIL:			
TELEFONE ()		FAX ()	

(Nome e assinatura do responsável)

Unidade VIGIAGRO: Data, ___ / ___ / ___	Recebido por: _____ Assinatura e carimbo
--	--

Já o MRE possui um outro papel, o de promover as empresas brasileiras exportadoras e para isso identifica os mercados importadores potenciais e as exigências dos mesmos. Ele pode fazer isso por meio de seu Departamento de Promoção Comercial que é dividido em:

- Divisão de Informação Comercial (DIC): realizando estudos e pesquisas de mercado.
- Divisão de Operações de Promoção Comercial (DOC): apoio às missões comerciais.
- Divisão de programas de Promoção Comercial (DPG): planejamento e acompanhamento logístico das atividades de promoção.

Além desses dois órgãos responsáveis pelo controle e apoio dos produtores brasileiros, tem-se um terceiro que é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA). Este Órgão é responsável por controlar a exportação das espécies que se encontram em extinção. Nesse caso, será exigido um outro tipo de licença, que é a Licença CITES ou a Licença de Exportação Normal, ambas autorizadas pelo próprio IBAMA.⁵²

As Câmaras de Comércio, como já citado anteriormente, também dão sua contribuição fornecendo um documento que se chama "*Import Permit*". Esse documento contém as exigências sanitárias e outras restrições do país importador.

⁵² PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001. p. 15-16.

Quadro IV: Requerimento para produtos agropecuários.

**PAPEL TIMBRADO COM TODOS OS DADOS DO INTERESSADO
DEVE OBEDECER MODELO PROPOSTO
REQUERIMENTO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

Ao CHEFE DA UNIDADE VIGIAGRO / _____

Venho requerer a liberação para () importação; () exportação, do(s) animal(is);
vegetais e/ou seus produto(s) abaixo identificado(s), nos termos das legislações específicas,
bem como o fornecimento do(a):-

Importador/Exportador:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:	UF:	Telefone:	Fax:
Email		cadastro	VIGIAGRO:
Representante Legal:			
Endereço:			
Cidade:		Telefone:	Fax:

IDENTIFICAÇÃO

Mercadoria/reg.:	Autorização de Importação N.º
Certificado N.º	País de Procedência
País de Origem:	País de Destino:
Local de Destino:	Peso Líquido(Kg):
Peso Bruto(Kg):	Quantidade/Unidade:
Quantidade de Volumes:	Valor FOB US\$:
N.º do Container/Marca:	
Exportador/Importador:	
Endereço:	N.º do Registro:
Fabricante	Data da Atracação/Embarque:
Consignatário:	Local de Embarque:
Transporte:	Conhecimento/Manifesto
Armazém/Bancada:	Finalidade
L.I. n.º/ R.E n.º	

Declaramos conhecer os Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária,
Internacional, deste Ministério, estando cientes que deveremos solicitar a fiscalização
quando a mercadoria já estiver em condições de ser inspecionada.

Nestes termos, pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____ Requerente _____

DATA DO RECEBIMENTO	PROTOCOLO N.º	RECEBIDO POR
		_____ (carimbo e assinatura)

As questões fitossanitárias também precisam de observação, de determinadas exigências e de certificação. Para isso, foi criado o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO)⁵³ que é o documento que atesta a qualidade fitossanitária na origem das cargas de produtos vegetais, além de também ser necessário para o trânsito de produtos, que representem potenciais veículos de pragas quarentenárias A2 e Não-Quarentenárias Regulamentadas. As pragas quarentenárias são as de importância econômica potencial, já presentes no país, porém, que não se encontram amplamente distribuídas e possuem programa oficial de controle. Já as Não-Quarentenárias Regulamentadas são aquelas, cuja presença em plantas, ou partes destas, para plantio, influi no seu uso proposto com impactos econômicos inaceitáveis.⁵⁴

Para resolver questões ligadas a problemas fitossanitários no cone sul e harmonizar essas normas foi criado o Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE).⁵⁵ Trata-se de uma Organização Regional criada mediante acordo entre Brasil, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai, cujo objetivo é fortalecer a integração fitossanitária regional e desenvolver ações integradas com o intuito de resolver os problemas fitossanitários de interesse comum para os países membros.⁵⁶

⁵³ De acordo com Celso Roberto Ritter, chefe da Seção de Vigilância Fitossanitária da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a implementação deste sistema teve início em dezembro de 1999 com a publicação da Instrução Normativa n.º 246, que foi posteriormente substituída pela I.N. n. 6/2001, ambas estipulando as regras para a Certificação Fitossanitária, cujo documento comprobatório passa a se denominar Certificado Fitossanitário de Origem - CFO.

⁵⁴ Ambiente Brasil. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/>. Acesso em: 05/05/2008

⁵⁵ O Convênio Constitutivo da Organização foi assinado em 9 de março de 1989 em resposta às necessidades regionais em matéria fitossanitária.

⁵⁶ Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE). Disponível em: www.cosave.org. Acesso em: 05/05/2008.

Quadro V: Certificado Fitossanitário – COSAVE



CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO

PAÍS DE ORIGEM BRASIL

CERTIFICADO N°

1. DO _____ AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO VEGETAL DO _____	
2. Exportador: Nome e endereço	3. Destinatário: Nome e endereço

DESCRIÇÃO DO ENVIO	
4. Número e descrição da mercadoria	5. Marcas
6. Nome (Botânico) do produto	7. Quantidade declarada
8. Origem	9. Ponto de Entrada
10. Meio de Transporte	

11. Pela presente certifica-se que as plantas ou produtos descritos acima foram inspecionados de acordo com procedimentos adequados e estão livres de pragas quarentenárias e praticamente livres de outras pragas nocivas, considerando que se ajustam à legislação fitossanitária vigente no país importador.

TRATAMENTO DE DESINFETAÇÃO OU DESINFECÇÃO		
2. Data	13. Tratamento	
14. Produto (Ingrediente Ativo)	15. Concentração	16. Duração e Temperatura
17. Informação Adicional		

CARIMBO DA ORGANIZAÇÃO

18. Nome do Oficial Autorizado	19. Registro COVASE N°
20. Assinatura do Oficial Autorizado	
21. Local de Emissão	22. Data



COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL ARGENTINA BRASIL CHILE
PARAGUAY URUGUAY

Fonte: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001.

Cada país, com o intuito de proteger o mercado nacional, estabelece as normas relacionadas aos sistemas de inspeção que deseja exigir de seu exportador. Entretanto, para isso deve ser analisado o princípio do trato nacional, já descrito anteriormente, ou seja, as mercadorias, serviços ou propriedades intelectuais, após serem importados devem receber tratamento igual aos nacionais. Isso demonstra que a qualidade que for exigida de um exportador deve também estar sendo exigida domesticamente e vice-versa. Desta maneira, além de estar respeitando um princípio, o país está também tomando uma medida de segurança para evitar a entrada de um produto de qualidade inferior.

Os países ou parte de seu território onde não grassem doenças consideradas perigosas à segurança sanitária animal nacional, de acordo com o que determina a legislação brasileira específica, e que desejam exportar produtos de origem animal para o Brasil, estão sujeitos ao prévio reconhecimento da equivalência de seus sistemas de inspeção sanitária, ao credenciamento dos estabelecimentos interessados e aprovação de produtos e seus rótulos, feitos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).⁵⁷

Como nesta monografia, o comércio entre Brasil e União Européia é a área de estudo, serão apresentados alguns exemplos - tendo em vista que cada um dispõe de inúmeras exigências em variadas áreas, como higiene, alimentação, transporte, armazenamento, dentre outros. - de restrições impostas por ambos para a entrada de determinado produto no país ou no bloco.

Começando pelo Brasil, a Portaria 183⁵⁸ dispõe sobre o reconhecimento de sistemas de inspeção sanitária e habilitação de estabelecimentos estrangeiros, licenças de importações, inspeção, controles e trânsito de produtos de origem animal importados. Essa Portaria foi criada tendo em vista a importância crescente da participação dos produtos de origem animal importados no mercado nacional de alimentos, considerando que a qualidade deste produto está ligada diretamente com

⁵⁷ Disponível em: www.agricultura.gov. Acesso em: 06/05/2008. Portaria Nº 183, de 09 de outubro de 1998. Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/1998, Seção 1, página 36.

⁵⁸ Ibidem.

a matéria-prima utilizada na sua fabricação e considerando, finalmente, a necessidade de compatibilizar os procedimentos decorrentes do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).⁵⁹

Os estabelecimentos estrangeiros exportadores de produtos nos quais forem constadas irregularidades quanto as especificações regulamentares, sejam de composição, padrões de conformidade físico-química e microbiológica, incluindo-se limites de tolerância de resíduos e presença de patógenos contaminantes, deverão ser submetidos a regime de controles especiais e inseridos em regime de alerta, de reinspeção e exames laboratoriais de todos os seus produtos e em 100% (cem por cento) dos lotes.⁶⁰

⁵⁹O Sistema Integrado de Comércio Exterior é um instrumento informatizado, por meio do qual é exercido o controle governamental do comércio exterior brasileiro. É uma ferramenta facilitadora, que permite a adoção de um fluxo único de informações e um instrumento que agrega competitividade às empresas exportadoras, na medida em que reduz o custo da burocracia.

⁶⁰Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Disponível em: www.agricultura.gov. Acesso em: 06/05/2008. Portaria N° 183, de 09 de outubro de 1998. Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/1998. Disposições gerais do anexo.

Quadro VI: Modelo de formulário para requerimento de anuência de importação de produtos de origem animal.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:

Local e Data da Solicitação

Dados do Importador

Razão Social =
CGC =
Cidade/Estado =
Classificação (Atividade) =
N.º de Registro em Órgão Oficial (no caso de atividade industrial) =
Órgão =

Dados do Fabricante

Razão Social =
Classificação de Estabelecimento =
N.º de Registro em Órgão Oficial =
Endereço =
Cidade/País =
Circular/DCI/DIPOA de Habilitação (Fornecido pelo SIPA/DFA) =

Dados do Produto/Transporte

Nome do Produto =
Finalidade =
Tipo de Embalagem =
Aprovação do Rótulo no DIPOA (Circular DCI/125/98) =
Quantidade =
Temperatura de Conservação =
Meio de Transporte =
Ponto de Entrada no País =

Local de Reinspeção (Nome) =

N.º do SIF ou ER =

Classificação =

Endereço/Cidade/Estado =

Local de Depósito (Nome de Estabelecimento) =

Endereço/Cidade/Estado =

O importador acima identificado assume a veracidade das informações acima especificadas e compromete a depositar o produto no local indicado, e proceder sua comercialização ou processamento após a liberação pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

CARIMBO E ASSINATURA

Espaço Destinado ao Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal no Estado (SIPA/DFA)

Atesta informações sobre habilitação do estabelecimento fabricante, condições do estabelecimento para proceder a reinspeção, processamento e estocagem dos produtos.

Espaço Reservado para o Anuente (LI)

N.º da LI =

Data de Liberação =

Encaminha-se ao SIPA/DFA/

Carimbo e Assinatura _____

Fonte: Portaria do MAPA Nº 183, de 09 de outubro de 1998. Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/1998, Seção 1, página 36. Anexo.

Além desse documento existem inúmeros outros que regem acerca das restrições às importações que o Brasil estabelece, visando proteger seu mercado

contra problemas sanitários. Dentre esses documentos pode-se citar a Instrução Normativa do MAPA no. 29⁶¹ que aprova os procedimentos para a importação de produtos destinados à alimentação animal e a Instrução Normativa do MAPA no. 36⁶² que aprova o manual de procedimentos da vigilância agropecuária internacional.

Da mesma maneira ocorre com as questões fitossanitárias. Também para se proteger de doenças e pragas neste campo os países adotam medidas com a intenção de restringir a entrada de determinados produtos ao país. Não é necessário que se veja essa atitude como uma maneira de protecionismo, pois na maioria das vezes são medidas necessárias e visam o bem dos consumidores.

Como exemplo de medidas adotadas para a proteção no âmbito fitossanitário pode-se citar o Decreto do MAPA no. 5759⁶³ que promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais. O texto da Convenção é de 1997 e foi criado a partir do reconhecimento da cooperação para controlar e prevenir a disseminação internacional e a introdução em áreas ameaçadas de pragas. Além disso, é um Decreto de extrema importância, pois, como já citado anteriormente, reconhece que as medidas fitossanitárias devem ser tecnicamente justificadas e não aplicadas de maneira a constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificada ao comércio internacional.

A certificação deve ser feita como nos modelos apresentados anteriormente, e:

A inspeção e outras atividades a ela relacionadas que conduzam à emissão de certificados fitossanitários, serão efetuadas somente pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária ou sob sua autoridade. A emissão de certificados fitossanitários estará a cargo de funcionários públicos tecnicamente qualificados e devidamente autorizados pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária para que atuem em seu nome e sob seu

⁶¹ Disponível em: www.agricultura.gov.br. Acesso em: 07/05/2008. Instrução Normativa Nº 29, de 14 de junho de 2007. Publicado no Diário Oficial da União de 15/06/2007, Seção 1, Página 2.

⁶² Ibidem. Instrução Normativa Nº 36, de 10 de novembro de 2006. Publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2006, Seção 1, Página 3.

⁶³ Disponível em: www.agricultura.gov.br. Acesso em: 07/05/2008. Decreto Nº 5759, de 17 de abril de 2006. Publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2006, Seção 1, Página 3.

controle, dispondo dos conhecimentos e das informações necessárias, de tal forma que as autoridades das partes contratantes importadoras possam aceitar os certificados fitossanitários como documentos dignos de fé.⁶⁴

Esse Decreto dá às partes contratantes a autoridade soberana para regulamentar, sem ir contra os acordos internacionais em vigor, sobre a entrada de produtos vegetais. Os países podem adotar medidas fitossanitárias como o tratamento, se necessário, desse produto; a inspeção do mesmo; e até proibir a entrada no País.

Existem, da mesma forma que as proteções sanitárias, outros documentos que regem o assunto no âmbito fitossanitário. Dentre eles estão: A Portaria do MAPA 7,⁶⁵ que trata das diretrizes e das recomendações técnicas da Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias - NIMF nº 15, para a certificação fitossanitária das embalagens e suportes de madeira utilizados no comércio internacional ou a Portaria do MAPA no. 18,⁶⁶ que trata das diretrizes e das recomendações da Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias – NIMF nº 18, para disciplinar o uso da radiação ionizante como tratamento Fitossanitário com fins quarentenários. Existem também, aqueles documentos mais específicos que irão tratar de requisitos para importação de sementes de beterraba, de cenoura, amendoim, etc.

O mesmo ocorre com a União Européia. Dentre todas as regulamentações que o bloco possui para a entrada de determinados produtos, e que são obrigatórias para todos os países-membros, pode-se dar como exemplo o Regulamento (CE) N.º 852/2004,⁶⁷ que diz respeito à higiene dos gêneros alimentícios ou o Regulamento

⁶⁴ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: www.agricultura.gov.br. Acesso em: 07/05/2008. Decreto Nº 5759, de 17 de abril de 2006. Publicado no **Diário Oficial da União** de 18/04/2006. Seção 1, Página 3.

⁶⁵ Ibidem. Portaria Nº 7, de 11 de janeiro de 2007. Publicado no **Diário Oficial da União** de 17/01/2007, Seção 1, Página 3.

⁶⁶ Ibidem. Portaria Nº 4, de 10 de janeiro de 2007. Publicado no **Diário Oficial da União** de 15/01/2007, Seção 1, Página 3.

⁶⁷ Eur – Lex. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu>. Regulamento (CE) N.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004.

(CE) N.º 853/2004,⁶⁸ que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos gêneros alimentícios de origem animal ou ainda o Regulamento (CE) N.º 882/2004⁶⁹ relativo aos controles oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos gêneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais.

Certos gêneros alimentícios podem apresentar riscos específicos para a saúde humana que tornem necessário o estabelecimento de regras específicas de higiene. É esse nomeadamente o caso dos gêneros alimentícios de origem animal, nos quais se têm frequentemente constatado riscos microbiológicos e químicos.⁷⁰

⁶⁸ Eur – Lex. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu>. Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004.

⁶⁹ Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu>. Regulamento (CE) N.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004.

⁷⁰ Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004. Ponto 2.

CAPÍTULO III – O COMÉRCIO BRASIL – UNIÃO EUROPÉIA

Com o intuito de facilitar o entendimento acerca do estudo de caso entre Brasil e União Européia, que será apresentado ao final do trabalho, antecede uma breve abordagem do conceito de integração econômica, bem como das principais características do bloco europeu.

3.1 Integração Econômica

Não se pode mencionar União Européia e estudar sua relação comercial com o Brasil, se antes não estiver claro a concepção de integração econômica e os diferentes níveis pelos quais esta pode se situar.

O processo de integração econômica foi e continua sendo abordado em muitas e grandes obras por diferentes autores. Nos anos 60 foi descrito teoricamente por Bela Balassa,⁷¹ quem afirmou que a integração está separada como processo e como situação. Como processo será o conjunto de medidas tendentes a abolir a discriminação (preço do produto interno e estrangeiro) e como situação, a integração corresponde a ausência de formas diversificadas de discriminação entre economias nacionais.⁷² Já Elizabeth Accioly divide a integração entre o modelo de cooperação e o modelo comunitário. O primeiro ocorre na comunidade internacional clássica, onde é preciso respeitar a soberania dos Estados e o individualismo de cada um deles se sobrepõe aos interesses comuns, assim se conclui que não há nenhum poder superior ao dos Estados. É uma relação horizontal de cooperação entre soberanias. Já o modelo comunitário se sustenta em bases verticais, ou seja, os Estados têm sua soberania limitada e é esta disposição que assegura o poder de integração, comunitário e supranacional. Ainda segundo Accioly para alcançar o modelo comunitário, os Estados que fazem parte dessa integração devem, por um lado, construir princípios sólidos para que sua estrutura esteja sobre bases firmes que não se desmoronem e, por outro lado, aceitar

⁷¹ Bela Balassa (1928-1991) foi um economista húngaro e um professor mundialmente renomado da Universidade de Johns Hopkins.

⁷² BALASSA, Bela. Teoria da integração econômica. 2ª. Ed. Lisboa: LCE, 1961.

compartilhar sua soberania. Somente a União Européia teria alcançado este estágio até hoje.⁷³

O exercício disperso das funções sociais deveria ser substituído por uma determinada concentração de poderes; ela mesma, mais ou menos desenvolvida segundo o grau de solidariedade comprovado pelos Estados associados. Passaríamos assim do mundo das cidades à cidade do mundo. Desta maneira, se realizaria não a unificação, como os grandes conquistadores tentaram em vão impor, mas sim a união, baseada em um acordo comum entre os Estados, para instituir uma autoridade superior à sua.⁷⁴

Uma visão mais contemporânea dos blocos econômicos diz que eles foram criados com a intenção de desenvolver o comércio de determinada parte do mundo. Assim, geram maior poder de compra dentro do bloco o que, automaticamente, eleva o nível de vida da população desta parte. Como os mercados dos países passam a ser disputados individualmente por empresas de outros membros do bloco, cresce a concorrência criando maior qualidade e menores preços.⁷⁵

Todos os autores que dissertam a respeito da integração, sejam eles clássicos ou contemporâneos, entram em consenso no que diz respeito aos diferentes estágios que a integração passa com o seu desenvolvimento. Alguns autores, como Accioly, dividem estes estágios em quatro, já outros, como Balassa e Jayme Maia, os dividem em cinco.

Para a maioria dos autores o primeiro estágio que a integração econômica passa é a Zona de Livre Comércio, cuja definição se encontra no artigo XXVI do GATT que diz: “[...] se entenderá por zona de livre comércio, um grupo de dois ou mais territórios aduaneiros entre os quais se eliminam os direitos de aduana e as demais regulamentações comerciais restritivas.” Ou seja, nessa fase se elimina as barreiras ao comércio de caráter inter-regional, porém, se mantém políticas de

⁷³ ACCIOLY, Elizabeth. Mersosur & Unión Europea. Estructura jurídico-institucional. Curitiba: Juruá, 1998. p. 28.

⁷⁴ DUPUY, Rene-Jean. O direito internacional. Coimbra: Almedina, 1993. p. 7.

⁷⁵ MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 217.

comércio independentes com terceiros países. Um exemplo de bloco que compõe esse primeiro estágio é o NAFTA.⁷⁶

Já o segundo estágio é a União Aduaneira. Esta é mais ampla que a primeira, pois além de eliminar as barreiras alfandegárias adota uma política tarifária comum com relação aos produtos importados de países não-membros. Ou seja, adotam o que se chama de Tarifa Externa Comum (TEC).⁷⁷ Um exemplo desse tipo de integração é o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)⁷⁸ que apesar de levar esse nome não se encontra no terceiro estágio da integração, o chamado Mercado Comum, pois para isso necessitaria, além do que já foi estabelecido pela união aduaneira, da livre circulação de fatores de produção (capital e trabalho) entre os países do bloco.

O quarto estágio e para alguns autores, último, é denominado União Econômica. Nessa fase deve-se obter, além do que foi estabelecido no Mercado Comum, a harmonia de políticas econômicas nacionais. Os países-membros realizam mudanças em suas legislações para torná-las coerentes com os princípios estabelecidos na União. A criação do Parlamento Europeu pela União Européia teria sido exatamente para atingir estes objetivos.⁷⁹

O último estágio é a União de Integração Total ou Integração Econômica Total. Para Balassa ela pressupõe a unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais e anticíclicas e exige o estabelecimento de uma autoridade supranacional, cujas decisões são obrigatórias para todos os Estados-Membros.⁸⁰

⁷⁶ O Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (*North American Free Trade Agreement*) entrou em vigor em 1º. de janeiro de 1994 e envolve o Canadá, o México e os Estados Unidos numa atmosfera de livre comércio, com custo reduzido para troca de mercadorias entre os três países.

⁷⁷ MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 219.

⁷⁸ O Mercado Comum do Sul é formado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Desde 2006, a Venezuela depende de aprovação dos congressos nacionais para que sua entrada seja efetivada.

⁷⁹ MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 219.

⁸⁰ BALASSA, Bela. Teoria da integração econômica. 2ª. Ed. Lisboa: LCE, 1961.

3.2 A União Européia

3.2.1 Abordagem histórica

A União Européia é uma parceria econômica e política com características únicas entre 27 países europeus democráticos. Criar essa união entre tantos países com características tão distintas não é um processo simples ou rápido. Ao final da Segunda Guerra Mundial,⁸¹ os países europeus tentavam restabilizar suas economias através da ajuda recebida pelo Plano Marshall.⁸² As nações européias ocidentais estabeleceram, em 1947, a União Parlamentar Européia e um ano depois a Organização Européia de Cooperação Econômica para administrar a ajuda que recebiam dos Estados Unidos.⁸³ Entretanto, foi das cinzas da Segunda Guerra mundial que nasceu uma nova esperança de uma Europa unida. Em 9 de maio de 1950, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman,⁸⁴ retoma uma idéia lançada por Jean Monnet⁸⁵ e propõe a fundação de uma Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA). Monnet dizia que deveria haver a formação de uma federação que teria como objetivo unir os países europeus integrando suas economias e visando assegurar a eles um desenvolvimento social crescente.⁸⁶ A CECA representou grande vitória, tendo em vista que seriam colocados sob mesma autoridade, países que em outro momento eram grandes inimigos. Inicialmente, à essa comunidade aderiram a França, Alemanha Federal, Itália e Benelux (Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo).

É neste espírito que deve ler-se a declaração de Robert Schuman que em 1950 vem propor, em nome de França, à Alemanha, a criação de uma Alta Autoridade comum que controlaria a produção

⁸¹ A Segunda Guerra Mundial (1939–1945) opôs os Aliados (China, França, Grã-Bretanha, União Soviética e os Estados Unidos) às Potências do Eixo (Alemanha, Itália e o Japão). O Brasil se integrou aos Aliados em 1943.

⁸² Plano Marshall, conhecido oficialmente como Programa de Recuperação Européia, foi o principal plano dos Estados Unidos para a reconstrução dos países aliados da Europa nos anos seguintes à Segunda Guerra Mundial. A iniciativa recebeu o nome do Secretário do Estado dos Estados Unidos, George Marshall.

⁸³ GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 97.

⁸⁴ Robert Schuman (1886-1963) foi um político democrata cristão e estadista luxemburguês radicado na França.

⁸⁵ Jean Omer Marie Gabriel Monnet (1888-1979) foi um político francês, visto por muitos como o arquiteto da unidade europeia.

⁸⁶ GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 98.

franco-alemã do carvão e do aço. Com a adesão que esta proposta de imediato receberia, para além da Alemanha, de quatro outros Estados (a Bélgica, Holanda, Luxemburgo e a Itália), abriu-se o caminho para a assinatura do Tratado de Paris que, em 18 de Abril de 1951, constituiria a primeira organização comunitária – a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).⁸⁷

Um dos aspectos que facilitou essa integração foi o momento histórico que se vivenciava. Era o ambiente de uma Europa destruída pela guerra de tal modo que a distinção entre vencedores e vencidos perdia nitidez, diante da sensação da falta de potência, antes comum a alguns dos estados europeus.⁸⁸ Abalados e com seus países devastados, surgia um sentimento conjunto e mútuo de ajuda, eles precisariam se unir para reconstruir seus países.

Em 1957 foi assinado o Tratado de Roma que criava a Comunidade Econômica Europeia, também conhecida como "Europa dos Seis". Essa Comunidade fixava suas bases na construção de um mercado comum que abrangia uma série de bens e serviços. Os direitos aduaneiros entre os seis países foram completamente abolidos em 1968, assim como foram criadas novas políticas comuns no âmbito do comércio e da agricultura.⁸⁹ Após algum tempo, com o sucesso da "Europa dos Seis" novos países foram se incorporando à Comunidade.

Com a intenção de contribuir para o livre-intercâmbio de produtos industriais, bem como uma maior cooperação entre os países da Europa Ocidental, foi formada em Genebra, em 1959, a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) que contou com a adesão da Grã-Bretanha, Noruega, Portugal, Áustria, Dinamarca, Suécia e Suíça. O principal objetivo dessa Associação era abolir os direitos aduaneiros, e outras restrições, e estabelecer um mercado único entre os países.⁹⁰

Outros momentos históricos merecem destaque durante a formação da União Europeia que hoje é conhecida. Um importante passo foi dado em junho de 1979, quando ocorreram as primeiras eleições para o Parlamento Europeu, que será abordado mais profundamente adiante. Um ano depois, em 1980 foi concretizada a

⁸⁷ RAMOS, Rui Manoel Gens de Moura. Das comunidades à união europeia. Estudos de direito comunitário. Coimbra: Coimbra, 1999. p. 15.

⁸⁸ Ibidem, p. 11.

⁸⁹ Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 08/05/2008.

⁹⁰ GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 98.

integração da Grécia, seguida por Espanha e Portugal que aderiram à Comunidade em 1986.⁹¹

O início da década de 80 foi marcado por forte recessão econômica, o que levou a uma onda de “europessimismo”. A esperança só voltou em 1985, quando foi aprovado pela Comissão Europeia, o Livro Branco, que definiu quais deveriam ser os reais objetivos da Comunidade e o calendário para a adoção de medidas destinadas à criação de uma comunidade econômica integrada que permitisse a livre circulação de pessoas, bens e serviços entre os países, essa era a meta para a “Europa sem Fronteiras”.⁹² Parte deste ambicioso projeto se realizou em 1986 com a consagração do Ato Único Europeu, que foi a primeira das revisões feitas ao Tratado de Roma.

Já no final da década de 80, mais precisamente no ano de 1989, a política europeia foi alterada após a queda do Muro de Berlim, que dividia a cidade de Berlim em duas partes: a Berlim Ocidental, constituída pelos países capitalistas e a Berlim Oriental, constituída pelos países socialistas.

Temendo que o cumprimento do calendário, proposto pelo Ato Único, não fosse completamente realizado até sua entrada em vigor, em 31 de dezembro de 1992, surgiu a idéia de que os países mais ricos se reuniram para consolidar a união monetária europeia deixando para trás aqueles que ainda se encontravam menos desenvolvidos. As reações de oposição começaram a aparecer. O próprio presidente da CE, Jacques Delors, acreditava que era impossível realizar uma união monetária em dois momentos, o primeiro somente com os países mais desenvolvidos e depois com os outros menos desenvolvidos. Grécia e Portugal também se opuseram à idéia, afinal havia um grande medo de que a nova Alemanha unificada se tornasse grande influenciadora dos outros países, que junto com ela formariam a união monetária.⁹³

Em dezembro de 1991, os Estados-Membros negociavam o novo Tratado da União Europeia, que veio a ser adotado pelo Conselho Europeu, constituído pelos

⁹¹ Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 08/05/2008.

⁹² GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 102.

⁹³ GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 103.

Chefes de Estado e/ou de Governo, em Maastricht. A agenda da reunião de Maastricht trataria de assuntos como soberania nacional, criação de moeda única e de um Banco Central Europeu, questões trabalhistas, imigração, dentre outros. Entretanto, o encontro enfrentou alguns problemas para que pudesse ser realizado com êxito. O primeiro-ministro Britânico, por exemplo, se recusou a aceitar uma jurisdição uniforme que poderia afetar certos princípios da política trabalhista de seu país. Esta unificação de jurisdição estipularia o salário mínimo europeu e maiores poderes de intervenção estatal, o que iria contra o Governo de Margaret Thatcher⁹⁴ que se baseava em princípios liberais. Mesmo diante de obstáculos nada impediu que o Tratado de Maastricht fosse firmado. Em janeiro de 1993 foram praticamente eliminadas as barreiras físicas no que se refere à livre circulação de pessoas e mercadorias, com exceção da Grã-bretanha, Irlanda e Dinamarca, que possuíam certos receios com relação ao tráfico de drogas, imigrantes e regras sanitárias.⁹⁵ Dois anos depois, em janeiro de 1995 mais três países aderiram ao bloco: a Áustria, a Finlândia e a Suécia. Em meados da década de 90 os países, que antes pertenciam ao bloco soviético, começaram a mostrar interesse em fazer parte da Europa unificada.⁹⁶ Dez desses países terminaram realmente aderindo ao bloco e em janeiro de 2007, Bulgária e Romênia também se juntaram a eles, formando o que se conhece até hoje como a Europa dos 27.⁹⁷

O maior e, sem dúvida, mais importante passo dado pela União Européia tem início em 1999, quando o Euro, a moeda única européia, começa a ser utilizada para transações financeiras. Três anos mais tarde, as notas e as moedas entram em circulação em 12 países, que ficam conhecidos por “área do euro”.⁹⁸

⁹⁴ Margaret Thatcher (1925) é ex-política britânica, primeira-ministra de seu país de 1979 a 1990.

⁹⁵ GRIECO, Francisco de Assis. O Brasil e o comércio internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1994. p. 103-106.

⁹⁶ Bulgária, República Checa, Hungria, Polônia, Romênia e Eslováquia, Estônia, Letônia e Lituânia, Eslovênia, Chipre e Malta.

⁹⁷ Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia e Suécia.

⁹⁸ Europa. Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 12/05/2008

3.2.2 Estrutura da União Européia

As políticas da União em geral, são o resultado de decisões tomadas pelo triângulo institucional. Este é constituído pelo Conselho, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Européia.⁹⁹

a) Conselho da União Européia

É a principal instituição da União Européia responsável pela tomada de decisões. Esse conselho é composto por ministros dos Estados-Membros que exercem, rotativamente, a Presidência do Conselho. Durante as reuniões, os representantes de cada país variam, de acordo com a matéria a ser tratada: agricultura, indústria, esportes, meio-ambiente, etc. O Conselho possui poder legislativo, partilhado com o Parlamento Europeu, ambos possuindo a responsabilidade de adotar o orçamento da União Européia. Além disso, também possui como objetivos assegurar a coordenação das políticas econômicas de cada Estado-Membro; celebrar os acordos internacionais; e, dentre outros, aprova as decisões necessárias à definição e à execução da política externa e de segurança comum com base em orientações gerais definidas pelo Conselho Europeu.¹⁰⁰

b) Conselho Europeu

Enquanto o Conselho da União Européia ocorre em nível ministerial, o Conselho Europeu reúne Chefes de Estado e de governo. É presidido pelo Chefe de Estado do mesmo país, que assume a presidência do Conselho da União Européia. De acordo com o Tratado de Maastrich, esse Conselho deve impulsionar as principais atividades políticas do bloco e solucionar questões que os ministros não conseguiram fazê-lo.¹⁰¹

O Conselho Europeu tem-se afirmado assim, sobretudo, como instância de concertação e de cooperação entre os Estados-membros e como órgão de apelo e decisão de onde saem resoluções políticas e declarações de princípio que se destinam a ser executadas e desenvolvidas, pelos meios jurídicos próprios,

⁹⁹ Europa. Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 12/05/2008.

¹⁰⁰ Ibidem.

¹⁰¹ Ibidem.

pelos órgãos de decisão, digamos normal, da Comunidade: a Comissão e o Conselho.¹⁰²

c) Parlamento Europeu

Representa os cidadãos dos Estados que compõe a União Européia. É formado por 626 deputados que, desde 1979, são eleitos por sufrágio universal direto de cinco em cinco anos. O Parlamento se intitula assim desde 1958 e aparece designado no Tratado de Roma como “Assembléia”. Os chamados “eurodeputados” se reúnem, geralmente, uma semana por mês em Estrasburgo. O Parlamento divide com o Conselho a responsabilidade na adoção do orçamento da União.¹⁰³

d) Comissão Européia

A missão da Comissão é defender o interesse comum, não podendo sofrer pressões de qualquer governo. Seus membros são nomeados de comum acordo pelos Estados-membros, após a aprovação do Parlamento Europeu, e são eleitos de cinco em cinco anos. Desde 2004, a Comissão é formada por um comissário de cada Estado-membro e dispõe de 36 Direções-Gerais. Como órgão executivo ela coloca em prática as decisões do Conselho.¹⁰⁴

e) Comitê Econômico Social Europeu (CESE)

O CESE é um órgão auxiliar e é composto pelos representantes dos diferentes setores da vida econômica e social, como produtores, agricultores, trabalhadores, comerciantes, dentre outros. Estes membros são chamados de Conselheiros e são designados pelo Conselho por um período de quatro anos. O Comitê é consultado quando surgem questões principalmente na área de política econômica e social.¹⁰⁵

¹⁰² RAMOS, Rui Manoel Gens de Moura. *Das comunidades à união européia*. Estudos de direito comunitário. Coimbra: Coimbra, 1999. p. 26.

¹⁰³ ACCIOLY, Elizabeth. *Mercosur & Unión Europea*. Estructura jurídico-institucional. 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 1998. p. 110.

¹⁰⁴ Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 19/05/2008

¹⁰⁵ ACCIOLY, Elizabeth. *Mercosur & Unión Europea*. Estructura jurídico-institucional. 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 1998. p. 122.

f) Tribunal de Contas

Criado em julho de 1975 tem a função de verificar a legalidade e a regularidade das receitas e despesas da União Européia e garante uma boa gestão financeira.¹⁰⁶ É composto por um membro de cada país da União designados por um período de seis anos pelo Conselho, após consulta ao Parlamento.¹⁰⁷

g) Banco Europeu de Investimentos (BEI)

Tem por missão contribuir, recorrendo ao mercado de capitais e utilizando seus próprios recursos, ao desenvolvimento equilibrado e harmonioso do mercado comum.¹⁰⁸ Concede empréstimos e garantias com o intuito de ajudar as regiões menos desenvolvidas da União Européia.¹⁰⁹

h) Banco Central Europeu (BCE)

Sediado em Frankfurt é responsável pela gestão do Euro e da política monetária da União.

¹⁰⁶ ACCIOLY, Elizabeth. Mercosur & Unión Europea. Estructura jurídico-institucional. 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 1998. p. 124.

¹⁰⁷ Europa. Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 19/05/2008.

¹⁰⁸ ACCIOLY, Elizabeth. Mercosur & Unión Europea. Estructura jurídico-institucional. 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 1998. p. 125.

¹⁰⁹ Europa. Disponível em: http://europa.eu/abc/index_pt.htm. Acesso em 19/05/2008.

3.3 Breve abordagem do comércio Brasil – União Européia

David Ricardo, já mencionado anteriormente neste trabalho, não só foi um grande economista político, como também deu uma grande contribuição para que se pudesse compreender a razão da comercialização entre diferentes países através das importações e exportações de diversos produtos. Para explicar esse fenômeno, David Ricardo apresentou a Teoria das Vantagens Comparativas, onde sugere que cada país deve se especializar na produção da mercadoria que é relativamente mais eficiente. Ele dizia que ainda que uma nação fosse menos eficiente que a outra na produção de duas mercadorias distintas, ainda assim, poderia haver a especialização e o comércio benéfico para ambos.¹¹⁰ Essa contribuição dada a mais de 30 décadas continua sendo de grande utilidade, pois demonstra o porquê dos países seguirem comercializando. Com essa teoria pode-se compreender porque a União Européia exportaria determinado produto ao Brasil ao invés de produzi-lo internamente e vice-versa.

Entretanto, o processo de exportação e importação não é um processo simples. Para entrar nesse dinâmico mercado é preciso muito estudo por parte das empresas que desejam comercializar. Primeiramente é necessário decidir o que se irá exportar, ou seja, qual é o produto que determinado país necessita e para ele não é vantajoso produzi-lo internamente. O segundo problema vem exatamente dessa última questão, com quem comercializar, em que mercado tal produto terá maior aceitabilidade.

Para tentar solucionar a primeira dúvida acerca do que a empresa deve oferecer no mercado internacional, é necessário que ela identifique dentro da sua linha de produtos os que irão atender as necessidades dos consumidores dos mercados internacionais. Para isso é necessário um trabalho de pesquisa acerca dos países para os quais ela deseja exportar. Após obter as informações necessárias, a empresa deve dar início a um contato com os potenciais compradores demonstrando seu interesse na comercialização.¹¹¹

¹¹⁰ SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. p. 20.

¹¹¹ Ministério das Relações Exteriores. Departamento de Promoção Comercial. *Exportação passo a passo*. 2005. p. 15.

Já com relação ao segundo problema (o que não significa que devem ser solucionados nessa ordem, até mesmo porque deve haver uma preocupação paralela devido a grande dependência de um com relação ao outro) que diz respeito ao mercado para onde se deve exportar, é necessário procurar, através dos órgãos responsáveis dentro de cada país, (no Brasil um deles é o Departamento de Promoção Comercial – DPR – do Ministério das Relações Exteriores) informações sobre esses mercados de interesse para saber se ali haverá ou não potenciais compradores para o produto da empresa.¹¹²

Cada país possui inúmeras empresas que comercializam com diferentes países, em diferentes setores, e o Brasil não fica atrás. As estatísticas demonstram que nossa corrente de comércio exterior, ou seja, a soma das exportações e importações do país cresce cada vez mais a cada ano que se passa. Em 2006 a corrente atingiu US\$ 228,9 bilhões o maior montante registrado até então pelo país. As exportações totalizaram um nível recorde de US\$ 137,5 bilhões e as importações US\$ 91,4 bilhões.¹¹³ Já em 2007 as exportações alcançaram a cifra de US\$ 160,6 bilhões, batendo o recorde mais uma vez. As importações atingiram, igualmente, cifra inédita, ao totalizar US\$ 120,6 bilhões. Com isso, o intercâmbio comercial do Brasil atingiu US\$ 281,2 bilhões. Em 2008, segundo matéria publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a corrente de comércio brasileira da terceira semana de maio já foi a maior da semana já registrada no comércio exterior do país desde o início do levantamento, em janeiro de 1998. A corrente de comércio foi de US\$ 9,666 bilhões, com a soma de exportações de US\$ 5,294 bilhões.¹¹⁴

Dentre os países com os quais o Brasil possui relação comercial, a União Européia como um todo, é o principal parceiro e por isso muito contribui para os valores acima apresentados. Não é em vão, então, que o Brasil frequentemente apresenta interesse em firmar acordos com o bloco para aumentar a comercialização entre ambos. Em 1992, por exemplo, Brasil e União Européia assinaram um acordo chamado "Acordo de Terceira Geração", que visava ampliar a

¹¹² Ministério das Relações Exteriores. Departamento de Promoção Comercial. *Exportação passo a passo*. 2005. p. 25.

¹¹³ Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Disponível em: www.mdic.gov.br. Acesso em: 20/05/2008.

¹¹⁴ *Ibidem*.

cooperação nos campos comercial, econômico, científico e tecnológico.¹¹⁵ O quadro VII ajuda a visualizar como a comercialização entre o Brasil e o bloco europeu cresceu a partir dessa data, havendo baixas apenas em 1999 e 2002. Os outros dois mostram os dez principais produtos que fazem parte dessa comercialização.

Quadro VII: Corrente de Comércio entre Brasil e União Européia

ANO	CORRENTE DE COMÉRCIO BRASIL-EU (bilhões)
1992	16.1
1993	16.7
1994	21.9
1995	27.7
1996	28.1
1997	31.3
1998	32.5
1999	29.6
2000	29.9
2001	31.0
2002	29.2
2003	31.9
2004	40.7
2005	45.3
2006	51.3
2007	67.2

Fonte: www.mdic.gov.br

Quadro VIII: Principais Exportações Brasileiras para a União Européia em 2006

Exportações Brasileiras para a União Européia		
10 Principais Grupos de Produtos (2006)		
US\$ milhões		
Capítulo NCM	Descrição do Capítulo NCM	US\$
26	Minérios, Escórias e Cinzas	2.958
12	Sementes e Frutos Oleaginosos, Grãos, Sementes, etc.	2.297
84	Reatores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, etc., Mecânicos	2.220
09	Café, Chá, Mate e Especiarias	1.823
02	Carnes e Miudezas, Comestíveis	1.777
23	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares, etc.	1.691
72	Ferro Fundido, Ferro e Aço	1.625
27	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais, etc. Ceras Minerais	1.354
87	Veículos Automóveis, Tratores, etc. Suas Partes/Acessórios	1.181
47	Pastas de Madeira ou Matérias Fibrosas Celulosísticas, etc.	1.108

Fonte: www.aliceweb.gov.br

¹¹⁵ Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Informação Comercial. *Como Exportar. União Européia*. 2002. p. 08.

Quadro IX: Principais Importações Brasileiras Provenientes da União Européia em
2006

Importações Brasileiras provenientes da União Européia		
10 Principais Grupos de Produtos (2006)		
US\$ milhões		
Capítulo NCM	Descrição do Capítulo NCM	US\$
84	Reatores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, etc., Mecânicos	4.924
85	Máquinas, Aparelhos e Material Elétricos, Suas Partes, etc.	1.953
87	Veículos Automóveis, Tratores, etc. Suas Partes/Acessórios	1.783
29	Produtos Químicos Orgânicos	1.505
30	Produtos Farmacêuticos	1.127
90	Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia, etc.	1.003
39	Plásticos e Suas Obras	972
88	Aeronaves e Outros Aparelhos Aéreos, etc. e Suas Partes	549
38	Produtos Diversos das Indústrias Químicas	543
73	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	515

Fonte: www.aliceweb.gov.br

Obviamente um bloco que representa uma das maiores economias mundiais possui, além do Brasil, outros vários parceiros comerciais. Os Estados Unidos aparecem em primeiro lugar tanto nas exportações como nas importações e logo depois, de forma geral, segue China, Rússia, Japão, Suíça, Turquia e Noruega. O Brasil aparece por volta do 10º. lugar (sem contar os parceiros intra-união).¹¹⁶ Da mesma forma que o bloco europeu, o Brasil também possui outros muitos parceiros comerciais. Tem-se, no Quadro X, as quinze principais destinações das exportações brasileiras e no Quadro XI as quinze principais origens das importações brasileiras.

¹¹⁶ AZEVEDO, Bruno Franche de. Intercâmbio comercial Brasil e União Européia: Análise e perspectivas. Monografia. Uniceub. 2007

Quadro X: Direção do Comércio Exterior Brasileiro – Exportações

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2006	% do total	2007	% do total
EXPORTAÇÕES:				
Estados Unidos	24,431.3	17.8%	3,511.0	16.7%
Argentina	11,713.8	8.5%	1,709.1	8.1%
China	8,399.5	6.1%	1,107.1	5.3%
Países Baixos	5,743.9	4.2%	1,027.1	4.9%
Alemanha	5,675.3	4.1%	954.6	4.5%
México	4,440.4	3.2%	664.1	3.2%
Chile	3,896.0	2.8%	629.5	3.0%
Japão	3,883.9	2.8%	634.8	3.0%
Itália	3,828.9	2.8%	725.3	3.4%
Venezuela	3,555.0	2.6%	573.1	2.7%
Rússia	3,443.1	2.5%	546.1	2.6%
Bélgica	2,994.4	2.2%	509.8	2.4%
Reino Unido	2,821.8	2.1%	441.1	2.1%
França	2,662.6	1.9%	536.4	2.5%
Canadá	2,275.3	1.7%	277.3	1.3%
TOTAL GERAL	137,469.7	100.0%	21,063.9	100.0%

Fonte: www.braziltradenet.gov.br

Quadro XI: Direção do Comércio Exterior Brasileiro – Importações

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2006	% do total	2007	% do total
IMPORTAÇÕES:				
Estados Unidos	14,691.3	16.1%	2,584.5	16.5%
Argentina	8,053.7	8.8%	1,385.8	8.8%
China	7,989.0	8.7%	1,493.7	9.5%
Alemanha	6,503.1	7.1%	1,095.8	7.0%
Nigéria	3,884.7	4.3%	710.7	4.5%
Japão	3,839.5	4.2%	597.7	3.8%
República da Coreia	3,106.3	3.4%	465.5	3.0%
Chile	2,892.4	3.2%	476.7	3.0%
França	2,837.7	3.1%	467.7	3.0%
Itália	2,569.6	2.8%	458.4	2.9%
Argélia	1,976.3	2.2%	298.3	1.9%
Taiwan	1,748.7	1.9%	309.9	2.0%
Arábia Saudita	1,617.0	1.8%	239.7	1.5%
Índia	1,474.0	1.6%	253.4	1.6%
Bolívia	1,448.4	1.6%	218.5	1.4%
TOTAL GERAL	91,379.2	100.0%	15,689.4	100.0%

Fonte: www.braziltradenet.gov.br

Pode-se perceber quão importante é a participação do bloco europeu na comercialização com o Brasil. É por esse motivo que a tomada de medidas

sanitárias ou fitossanitárias como ações protecionistas são extremamente temidas e reprovadas pelos países que as sofrem. A OMC luta, juntamente com esses países, para que possa haver uma redução dessas medidas que, além de trazer grandes prejuízos não somente no que concerne à economia, prejudicam também os produtores individualmente e podem causar danos à imagem do país internacionalmente. As consequências da adoção dessas medidas protecionistas serão analisadas no próximo capítulo que diz respeito ao estudo de caso.

CAPÍTULO IV – ESTUDO DE CASO

Para facilitar o entendimento acerca do objetivo da presente pesquisa, será apresentado um estudo de caso recente, que diz respeito às restrições feitas pela União Européia à importação de carne bovina *in natura* brasileira, alegando problemas no sistema de rastreabilidade do país. O objetivo deste capítulo é demonstrar que medidas protecionistas, como esta tomada pela União Européia, têm impacto no país exportador, seja na área econômica como na política ou social.

Para dar início a este estudo é necessário compreender que a produtiva relação entre UE e Brasil e acordos como o da Terceira Geração, mencionado no capítulo anterior, são extremamente benéficos para o país. Essa significativa participação do bloco europeu se reflete em diversos setores, dentre eles no aumento da comercialização de produtos animais e vegetais que é o setor a ser analisado neste trabalho.

De acordo com o que mostra o quadro XII se percebe a significativa participação do bloco em nossas exportações de carne bovina e a liderança que ele assume com relação a outros dez principais compradores.

Quadro XII: Exportações Brasileiras de Carne Bovina em 2007

	US\$ (BILHÕES)	KG
TOTAL (113 países)	3.5	1.3
UNIÃO EUROPÉIA	1.1	0.2
OUTROS	2.4	1.1
-----	----	---
1. RÚSSIA, FED. DA.	0,9	0,5
2. EGITO	0.4	0.2
3. PAÍSES BAIXOS	0.3	0.05
4. ITÁLIA	0.3	0,05
5. IRÃ, REP. ISL.DO.	0,2	0,06
6. ALEMANHA	0,2	0,02
7. VENEZUELA	0,2	0,05
8. REINO UNIDO	0,2	0,03
9. ARGÉLIA	0,1	0,05
10.HONG KONG	0,09	0,04

Fonte: www.aliceweb.gov.br

Percebendo a importância e a posição significativa que a União Europeia ocupa nas exportações brasileiras de carne bovina, se torna mais simples compreender o estudo de caso ora apresentado.

Em 18 de janeiro de 2008 foi elaborado um documento oficial pela Comissão Europeia (Decisão da Comissão no. 2008/61/CE¹¹⁷) cuja intenção foi alterar o anexo II da Decisão 79/542/CEE¹¹⁸ do Conselho no que diz respeito às importações de carne bovina fresca do Brasil. De acordo com a referida Decisão, a União Europeia, após visita feita ao país, em novembro de 2007, para analisar algumas propriedades rurais, deveria ter publicado uma lista contendo as fazendas brasileiras aptas e autorizadas a exportar carne bovina *in natura*, ou seja, fresca, para o bloco. Entretanto, no dia 31 de janeiro de 2008, a União tomou a decisão de não publicar a referida lista e por esse motivo ficaram temporariamente suspensas as exportações de carne bovina brasileira ao bloco, bem como a emissão do Certificado Sanitário Internacional (CSI) pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, referente aos embarques de carne bovina *in natura* para os Estados-Membros da União Europeia.¹¹⁹

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento apresentou uma lista de nomes de fazendas brasileiras que, segundo ele, estariam aptas a exportar para o bloco. Esta lista continha os nomes de 2.681 propriedades rurais que foram objeto de auditoria por parte dos responsáveis pela defesa sanitária no Brasil, vindos não apenas do MAPA, como também dos serviços de defesa sanitária estaduais. Entretanto, a Comissão Europeia não aceitou a lista apresentada, pois de acordo com o que já teria sido avisado para o Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA, Sr. Inácio Kroetz, em dezembro de 2007, a Comissão esperava receber uma relação com os nomes de apenas 300 fazendas. Essa exigência ocorreu, porque em novembro de 2007, quando a Comissão Europeia realizou missão de auditoria em propriedades rurais brasileiras, foram supostamente identificadas deficiências na rastreabilidade bovina e controle de trânsito de animais.¹²⁰ De acordo com a ISO

¹¹⁷ Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> Acesso em: 26/05/2008.

¹¹⁸ *Ibidem*

¹¹⁹ Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. Autor: Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico. p. 1.

¹²⁰ Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. Autor: Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico. p. 1.

8402, rastreabilidade significa a capacidade de traçar o histórico, a aplicação, os processos ou a localização, de um produto, a uma determinada organização, por meios de registro e identificação.¹²¹ Ou seja, significa ter registros suficientes para provar a origem e o destino do produto provendo segurança ao consumidor. Após a restrição uma Comissão da União Européia esteve novamente no Brasil em fevereiro de 2008, com o intuito de reavaliar as condições das fazendas.

De acordo com nota técnica elaborada pela Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a medida tomada pela Comissão da UE, no sentido de restringir o número de fazendas exportadoras para apenas 300 inviabiliza as exportações brasileiras destinadas ao bloco europeu. O volume de cortes produzidos seria insuficiente para atender a uma semana de embarques, além de inviabilizar a logística de formação de lotes de exportação.

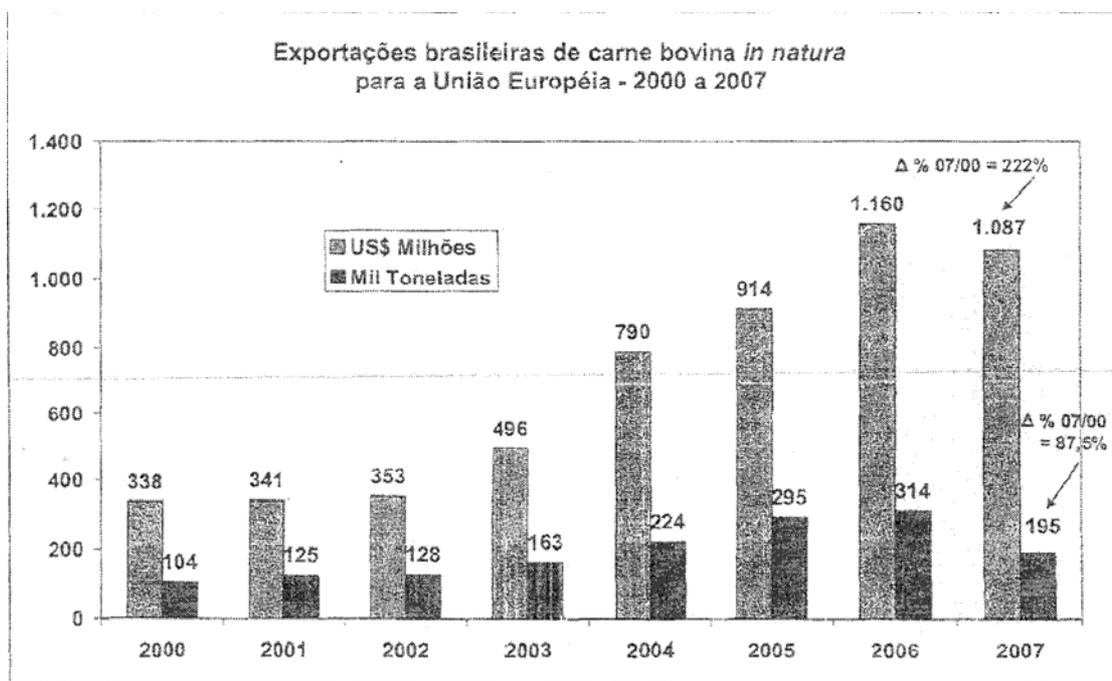
No dia 27 de fevereiro de 2008, a UE publicou uma nova lista contendo 106 nomes de propriedades rurais brasileiras, aprovadas pelo Governo brasileiro, liberando as exportações do produto em questão a partir de animais oriundos dessas propriedades. Atualmente, de acordo com informações do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, de 21 de maio de 2008, existem apenas 104 fazendas brasileiras exportando para o bloco europeu. Estas fazendas hoje aprovadas foram submetidas à auditoria realizada pela UE, juntamente com auditores brasileiros que concluíram, no momento, pela aprovação de 104 fazendas distribuídas por várias regiões do Brasil. Entretanto, esse número tende à crescer em um curto período de tempo na medida em que novas auditorias forem ocorrendo.

Realizando um apanhado comercial, verifica-se que em 2007, o Brasil exportou US\$ 1.087,0 bilhões de carne bovina *in natura* para os países-membros da União Européia. Esse valor representou 3% da produção brasileira de carne bovina no mesmo ano. Analisando as exportações brasileiras de carne bovina *in natura* somente para a União Européia, de 2000 até 2007, tem-se um aumento gradativo dessas exportações. Segundo a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil a causa deste aumento está relacionada com o crescimento da competitividade da pecuária brasileira. Por outro lado, se for analisada a exportação do mesmo produto

¹²¹ Empresa de nutrição animal e medicamentos veterinários - FATEC. Disponível em: <http://www.fatec.com.br>. Acesso em: 27/05/2008.

para o bloco, em comparação com a exportação para outros países, o resultado é a diminuição das exportações de carne bovina destinadas ao bloco europeu.¹²² O quadro XIII demonstra a primeira explicação, com as crescentes exportações. Já o quadro XIV mostra a queda das exportações comparadas com as que são realizadas para outros países.

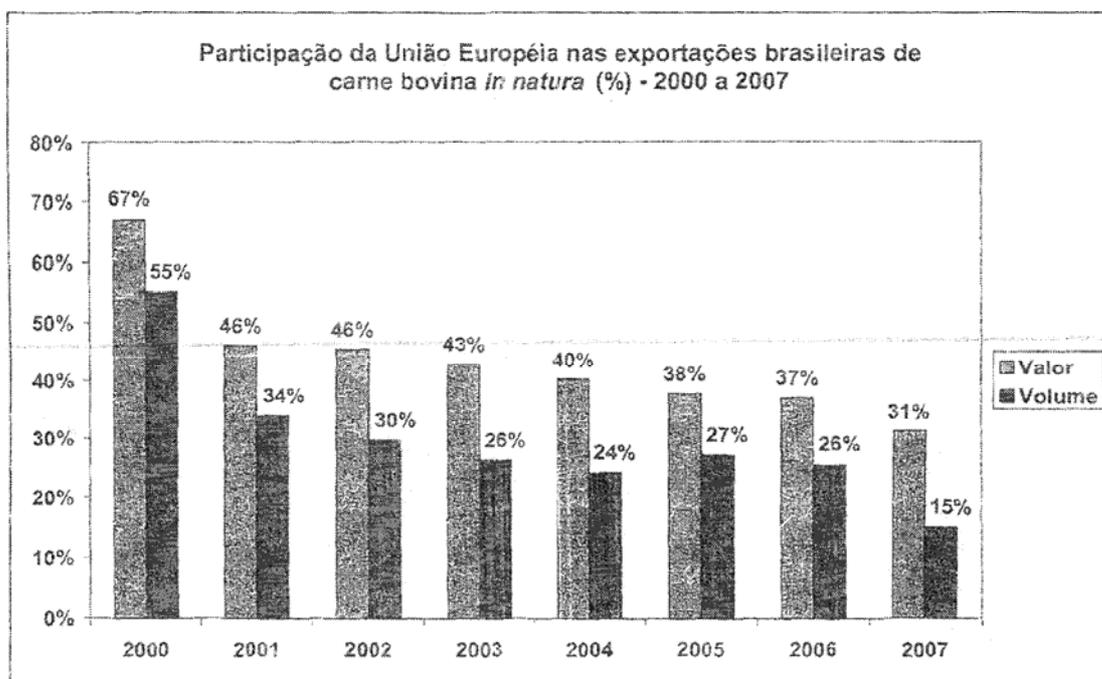
Quadro XIII: Exportações brasileiras de carne bovina para a União Européia.
2000 – 2007.



Fonte: SECEX/MDIC

¹²² Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. p. 3.

Quadro XIV: Participação da EU nas exportações brasileiras de carne bovina – 2000 a 2007.



Fonte: SECEX/MDIC

A União Européia, por sua vez, ainda que subsidie seus produtores rurais, vem perdendo competitividade no que se refere a sua pecuária, tendo em vista seus elevados custos de produção. De acordo com dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, a produção de carne bovina na bloco europeu passou de 8,3 milhões de toneladas em 2003 para 8 milhões em 2007, daí a necessidade de importações para complementar o abastecimento interno.¹²³

O déficit de abastecimento de carne bovina na União Européia vem se agravando em razão da ineficiência econômica de seus sistemas de produção. Dados do Agri Benchmark¹²⁴ demonstram que em sistemas representativos de produção de carne bovina de alguns países da União Européia, como Irlanda, o preço recebido pela produção, incluindo os subsídios pagos pelo governo, não cobrem sequer o custo efetivo, que representa os gastos mensais de produção, sem considerar a depreciação dos investimentos fixos. Os custos de produção de carne bovina da União Européia estão entre os maiores do mundo, sendo em média três vezes os custos dos sistemas brasileiros. Enquanto o Brasil, o custo para a produção de

¹²³ Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. p. 5.

¹²⁴ É uma rede global formada por economistas especializados na área rural que geram informações sobre os sistemas rurais, suas economias e perspectivas.

100 Kg de carcaça bovina varia e US\$ 147 a US\$ 180, na Irlanda esses valores variam de US\$ 426 a US\$ 843.¹²⁵

Quadro XV: Abastecimento de Carne Bovina na União Européia.

Abastecimento de carne bovina na União Européia
Mil toneladas em equivalente carcaça

Ano	Produção	Consumo	Exportação	Importação
2003	8304	8596	438	549
2004	8245	8582	363	641
2005	8090	8550	253	711
2006	8060	8561	216	717

Fonte: USDA

Quais serão então os efeitos econômicos e comerciais resultantes da suspensão das exportações brasileiras de carne bovina para a União Européia? Eles dependerão de uma série de fatores e do tempo que levará até que toda a suspensão seja solucionada. A princípio o volume de 3% exportado para a UE ainda é baixo para que possa provocar grandes impactos econômicos sobre a pecuária brasileira. Além do mais, esse volume poderá ser facilmente direcionado a outros países.¹²⁶

Porém, existe uma outra questão que muito interessa a esta pesquisa. A decisão da Comissão foi tomada muito mais por interesses econômicos e comerciais, ou seja, as medidas sanitárias foram utilizadas como medidas protecionistas. Com grande dificuldade de competir com o produto brasileiro, os produtores europeus já vinham pressionando a Comissão Européia para que se adotasse embargo¹²⁷ contra o país. Como já se sabe, essas medidas de proteção não podem ser tomadas deliberadamente, por esse motivo a decisão da Comissão Européia precisa ser avaliada no contexto dos acordos da OMC, principalmente no contexto do SPS. Como já dito anteriormente, esse último acordo estabelece que as medidas sanitárias ou as fitossanitárias somente sejam aplicadas nos casos de

¹²⁵ Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. Autor: Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico. p. 5.

¹²⁶ Ibidem. p. 2.

¹²⁷ Embargo no comércio internacional significa a proibição da comercialização com determinado país. com relação a um ou vários produtos.

proteção à vida ou à saúde humana, animal ou vegetal. A medida tomada pela União Europeia não encontra sustentação em questões sanitárias, podendo ser considerada abusiva, tendo em vista que as fazendas brasileiras haviam sofrido auditoria pela equipe competente do país, demonstrando, então, que o Brasil cumpriu com os requisitos definidos pela Comissão Europeia.¹²⁸

Ainda que não represente grande impacto econômico para o país, a proibição arbitrária e sem embasamento técnico da Comissão Europeia pode prejudicar e penalizar os fazendeiros, individualmente, que tiveram suas fazendas vistoriadas e aprovadas. Além disso, a posição do bloco pode gerar dúvidas para outros países, como por exemplo, para a Arábia Saudita, Rússia, Filipinas e Líbano, que juntos somaram em compras de carne bovina em 2007 praticamente o mesmo que a União Europeia.¹²⁹ Gerar esse tipo de dúvida em outros países pode ser altamente prejudicial para a imagem do Brasil. Prejudicar a imagem pode consequentemente afetar a economia e as relações diplomáticas do mesmo, o que novamente levaria a prejudicar a imagem, formando um movimento negativo cíclico, que teria grande impacto nos diversos setores do país, cujo produto sofreu as medidas protecionistas, no caso, o Brasil.

¹²⁸ Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. p. 7.

¹²⁹ BALDI, Neila. Brasil pode ter perdido seu argumento na OMC contra EU. Artigo. Gazeta Mercantil. 19 de fevereiro de 2008.

Conclusão

Durante a leitura do presente trabalho percebe-se a luta que os países sempre travaram para inibir e afastar medidas protecionistas, sejam elas tarifárias ou não, criando, inclusive, instituições que sejam responsáveis por garantir a justiça comercial. Entretanto, após a grande redução das medidas tarifárias, as não tarifárias, como as sanitárias e fitossanitárias, ganharam força e são frequentemente adotadas por diversos países. Quando estas têm o objetivo de proteger a saúde humana, animal e vegetal, assim como disposto no Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), conseguem ser facilmente e legalmente justificadas. O maior problema é que, em inúmeras vezes, o interesse é político e comercial, com o intuito apenas de proteger os produtores nacionais. Então, que se criam as medidas protecionistas, procedimentos estes ilegais ao comércio. Neste momento é que as instituições criadas para garantir a paz na comercialização, como a OMC, devem atuar de forma objetiva para eliminá-las.

Vários países, principalmente os da União Européia e os Estados Unidos, praticam políticas de protecionismo no comércio de produtos de origem agropecuária. Este procedimento visa proteger os produtores locais contra uma possível concorrência desleal de produtos muito mais baratos, produzidos em outros países. Mas nem sempre este é o motivo real. É claro que um governo tem a obrigação de proteger seu povo, mas esta premissa é, muitas vezes, utilizada para pressionar outros governos a cederem em algum outro assunto. Apesar das políticas protecionistas, o Brasil é um dos maiores exportadores de produtos agropecuários do mundo e possui um potencial para se tornar ainda muito maior. O que pode definir a viabilidade do aumento da nossa produção é o mercado externo.¹³⁰

No dia 03 de junho de 2008 ocorreu, em Roma, a abertura da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). Durante a abertura, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva discursou criticando com veemência

¹³⁰ Rural News. Disponível em www.ruralnews.com.br. Acesso em: 03/06/2008

o protecionismo dos países ricos, com relação aos países pobres e enfatizou que este procedimento atrofia e desorganiza a produção agrícola dos últimos.¹³¹

Ainda que o alto grau de protecionismo de um Estado possa provocar uma crise em seus parceiros econômicos e que os produtores cujas exportações são afetadas lutem para mudar essa realidade, nem sempre se percebe o impacto de forma brutal na economia. Esse foi o caso estudado neste trabalho acerca dos embargos à importação de carne bovina estipulados pela União Européia ao Brasil recentemente. De acordo com entrevista dada à globo news o ex-ministro da Agricultura e atual presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), Marcus Vinicius Pratini de Moraes, afirmou que o real perigo de uma nova restrição vinda da União Européia é que outros clientes do Brasil sejam influenciados, causando um efeito cascata nas vendas de carne brasileira, aí sim seria possível perceber determinado impacto na economia do país. Com a entrevista percebe-se novamente a preocupação referente à imagem do país, devido às conseqüências que um desgaste na mesma pode acarretar.

Na mesma entrevista, Pratini de Moraes afirma que para ele só há uma leitura do embargo: “protecionismo sanitário, uso indevido de normas sanitárias internacionais para proteger os mercados nos brutais subsídios com que vive a pecuária européia.” Para ele as medidas possuem caráter comercial e político devido à liderança mundial brasileira no setor. “A Europa, que é uma fortaleza comercial, tem horror à competição e fica inventando essas restrições.”¹³²

Percebe-se então que é de extrema importância que os países, tanto individualmente, como em blocos, continuem lutando para que as medidas protecionistas deixem, cada vez mais, de ser utilizadas. Somente desta forma é que será possível a especialização e a comercialização pacífica entre os países fazendo com que sua população tenha acesso, cada vez maior, a variados produtos, a preços mais reduzidos e gerando também uma economia mais forte e dinâmica.

O aumento do preço desses produtos agrícolas subiu 60% nos últimos dois anos, impulsionado pelo alto preço do petróleo, que torna mais caro o transporte de

¹³¹ Disponível em: www.globonews.globo.com. Acesso em: 03/06/2008

¹³² Ibidem.

alimentos e a compra de fertilizantes; o incentivo da produção do etanol; o aumento da demanda; mudanças climáticas; a crescente demanda por *commodities* dos países emergentes; e, como já mencionado anteriormente, a imposição de políticas protecionistas.¹³³

A imposição das mesmas, pelo país comprador, faz com que o exportador fique temporariamente sem poder exportar o alimento que está sob a medida, lembrando David Ricardo, produtos estes que o país optou por se especializar, pois teria maior vantagem se o fizesse. Essa medida protecionista, além de prejudicar o exportador, prejudica também o importador, tendo em vista que o produto não chega à sua população a preços mais acessíveis. Para garantir que essa dificuldade não gere grandes problemas mundiais, a Agência das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação criou um programa chamado “Programa Especial para Segurança Alimentar”, cujo objetivo é ajudar os governos à aplicá-lo da melhor forma possível, afim de que a distribuição de alimentos mundialmente seja mais justa e eficiente. Esse programa ajudou, por exemplo, o Quênia a ter maior acesso à determinadas *commodities*.¹³⁴

Segundo Dan Basse, presidente da AgResources,¹³⁵ o mundo precisa aumentar a produção agrícola, o que valeria em particular para o Brasil, país que possui uma quantidade de fronteira agrícola equivalente a quatro vezes o território da Alemanha. Porém, o equilíbrio neste setor se dá de forma mais lenta, pois a expansão depende normalmente da quantidade de terra que se tem e de empreendedores.¹³⁶ Para solucionar este problema, é necessário equilibrar a oferta e a demanda, além é claro de combater as outras diversas causas e evitar que os países adotem medidas protecionistas dificultando o acesso de sua população a produtos com preços acessíveis.

¹³³ SALGADO, Eduardo e STEFANO, Fabiane. O desafio de alimentar 6 bilhões de pessoas. Revista Exame. 04 de junho de 2008. Editora Abril. Edição 919. Ano 42. No. 10. p. 126.

¹³⁴ Food and Agriculture Organization of the United Nations. Special Programme for Food Security. Disponível em: www.fao.org. Acesso em: 05/06/2008.

¹³⁵ AgResources é uma empresa de consultoria agrícola com sede em Chicago.

¹³⁶ SALGADO, Eduardo e STEFANO, Fabiane. O desafio de alimentar 6 bilhões de pessoas. Revista Exame. 04 de junho de 2008. Editora Abril. Edição 919. Ano 42. No. 10. p. 129.

Referências

- ACCIOLY, Elizabeth. *Mercosur & Unión Europea*. Estructura Jurídico-Institucional. 2ª. Ed. Curitiba: Juruá, 1998.
- AZEVEDO, Bruno Franche de. *Intercâmbio Comercial Brasil e União Européia: Análise e Perspectivas*. Monografia. Uniceub. 2007
- BALASSA, Bela. *Teoria da Integração Econômica*. 2ª. Ed. Lisboa: LCE, 1961.
- BALDI, Neila. Brasil pode ter perdido seu argumento na OMC contra EU. Artigo. *Gazeta Mercantil*. 19 de fevereiro de 2008.
- BARREIRAS TÉCNICAS. Conceitos e Informações sobre como supera-las. Brasília: CNI, MDIC, AEB e SISBATEC, 2003
- BUENO, Francisco da Silveira. *Dicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 1996.
- DUPUY, Rene-Jean. *El Derecho Internacional*. Coimbra: Almedina, 1993.
- GRIECO, Francisco de Assis. *O Brasil e o comércio internacional*. São Paulo: Aduaneiras, 1994.
- KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1990.
- LIMA, Rodrigo Carvalho de Abreu. *Medidas sanitárias e Fitossanitárias na OMC. Neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos*. Aduaneiras. São Paulo: Lex Editora S.A, 2005.
- MAIA, Jayme de Mariz. *Economia Internacional e Comércio Exterior*. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MANUAL DE BARREIRAS TÉCNICAS ÀS EXPORTAÇÕES. *O que são e como superá-las*. Serviço de Comunicação Social do Inmetro.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Departamento de Promoção Comercial. Divisão de Informação Comercial. *Dados básicos e principais indicadores econômico-comerciais – Brasil*.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Departamento de Promoção Comercial. Divisão de Informação Comercial. *Intercâmbio Comercial Brasil-EU*.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Departamento de Promoção Comercial. Divisão de Informação Comercial. *Como Exportar União Européia*. Brasília. 2002.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Departamento de Promoção Comercial. *Exportação Passo a Passo*. 2005.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Departamento de Promoção Comercial. Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior. *Como exportar para o Brasil: guia prático sobre o processo de importação no Brasil*. Brasília. 2006.

MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo .De onde vem e para onde vai*. São Paulo: SENAC, 2001.

MORAVICSIK, Andrew. *A new statecraft? Supranational entrepreneurs and international cooperation*. 1998.

Nota técnica no. 4 – CNA de 1 de fevereiro de 2008. Autor: Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL COMERCIO. *Comité de medidas sanitárias y fitosanitarias*. Documentos de referencia. Primavera 2007.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL COMERCIO. *Entender la OMC*. 2003. Revisado em 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. *Série de Acordos da OMC. Medidas Sanitárias e Fitossanitárias*. Secretaria da OMC. 2003.

Portaria Nº 183, de 09 de outubro de 1998. Publicado no Diário Oficial da União de 14/10/1998, Seção 1, página 36.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. *Comércio Internacional e PROTECIONISMO. As barreiras técnicas na OMC*. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE EXPORTAÇÕES. Faesp; Sebrae-SP; SAA; MAPA, Governo do Estado de SP; Fiesp e Senar. São Paulo. 2001.

RAMOS, Rui Manoel Gens de Moura. *Das comunidades à União Européia*. Estudos de direito comunitário. Coimbra: Coimbra, 1999.

RICARDO, David. *Princípios de Economia Política e Tributação*. São Paulo: Abril, 1982

SALVATORE, Dominick. *Economia Internacional*. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Vol I. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Vol II. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003

TIZZANO, Antônio. *Código da União Européia*. Coimbra: Almedina, 2000.

WORLD TRADE ORGANIZATION. *Committee on Sanitary and Phytosanitary Measures*. Major Decisions and Documents. June 2006

Endereços Eletrônicos:

www.agricultura.gov.br
Acesso em: 08/08/2008

www.aliceweb.gov.br
Acesso em: 20/05/2008

www.ambientebrasil.com.br
Acesso em: 05/05/2008

www.bbc.co.uk
Acesso em: 12/11/2007

www.braziltradenet.gov.br
Acesso em: 19/05/2008

www.cosave.org
Acesso em: 05/05/2008

http://europa.eu/abc/index_pt.htm
Acesso em: 08/05/2008

<http://europa.eu.int/eur-lex>
Acesso em: 08/05/2008

<http://www.fatec.com.br>
Acesso em: 26/05/2008

www.globonews.globo.com
Acesso em: 03/05/2008

www.iconebrasil.org.br
Acesso em: 03/05/2008

www.inmetro.gov.br
Acesso em: 06/04/2008

www.mdic.gov.br
Acesso em: 24/10/2007

http://www.oie.int/esp/es_index.htm
Acesso em: 11/10/2007

www.ruralnews.com.br
Acesso em: 03/05/2008

www.udr.org.br
Acesso em: 03/05/2008

www.unibero.edu.org
Acesso em: 03/05/2008

www.wto.org
Acesso em: 10/02/2008